

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
Edital nº 01 /2013 – de abertura

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ- TECPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização governamental exarada no protocolado sob nº. 11.112.120-6 em 19 de janeiro de 2012 e tendo em vista o contrato celebrado com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, torna público o presente Edital, que estabelece as instruções especiais para a realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Assistentes, Técnicos e Analistas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será coordenado pela Comissão de Concurso Público nomeado pelo Presidente do TECPAR, por meio da Deliberação 013/2013, e executado pelo Núcleo de Processos Seletivos e Concursos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e as que vierem a surgir, relativas aos cargos de Assistente, Técnico e Analista, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade ora previsto e cujas atribuições básicas constam do Anexo III deste Edital.

1.3 O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado mediante Prova Objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), Prova Discursiva (de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Analista), Prova de Redação (de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Assistente e Técnico) e Prova de Títulos (de caráter classificatório para o cargo de analista), conforme detalhamento constante no item 9 deste Edital, sendo que o programa de estudos para as provas Objetiva e Discursiva encontra-se acostado no Anexo II.

1.4 A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios os candidatos são obrigados a cumprir.

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br), obrigando-se a manter atualizado o endereço informado no ato da inscrição para fins de eventual contato, conforme especificado no subitem 5.10 deste Edital.

1.6 Todas as provas serão realizadas na cidade de Curitiba- PR, no dia 26 de janeiro de 2014, na forma prevista neste Edital com início às 8h30 e término às 13h30

1.6.1 As portas de acesso aos blocos onde serão realizadas as provas serão abertas às 7h30 e fechadas impreterivelmente as 8h10.

1.7 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério do TECPAR.

1.8 Será atribuído atendimento especial para a realização da prova Objetiva, Discursiva e de Redação ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrições, no prazo e na forma descritos no item 6, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Núcleo de Processos Seletivos e Concursos.

1.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em quatro listas, quando couber, pelo TECPAR, em ordem decrescente de pontos, sendo a primeira a classificação final e a pontuação, de todos os candidatos habilitados, inclusive a das pessoas com deficiência e afrodescendentes; a segunda, a classificação final e a pontuação de todos os candidatos, excluindo a dos portadores de deficiência e afrodescendentes; a terceira, a classificação e a pontuação somente dos portadores de deficiência, de acordo com a Res. Adm. 116/2013, e a quarta com a pontuação somente dos afrodescendentes.

1.10 Este Edital será passível de impugnação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação, mediante protocolo em duas vias entregues no Setor de Capacitação, Medicina e Segurança do trabalho, Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná.

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos, a formação, o número de vagas, número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e afrodescendentes, o vencimento básico estão discriminados no anexo I deste edital, divididos em Analistas, Técnicos e Assistentes.

2.2 Os valores das taxas de inscrição serão de **R\$ 100,00** (cem reais) para os cargos de nível superior (analista); **R\$ 80,00** (oitenta reais) para os cargos de nível técnico (técnico) e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os cargos de nível médio (assistente).

3 REQUISITOS PARA ADMISSÃO

3.1. O candidato aprovado no Concurso Público será admitido no cargo se atender às seguintes exigências na data da admissão:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (Decreto 70.391/72 e Decreto 70. 436/72) com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal do Brasil.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) possuir o documento comprobatório da escolaridade constante no subitem 2.1 e os documentos constantes no item 3.

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.2. O candidato que, na data da admissão, não reunir os requisitos enumerados no subitem 3.1 perderá o direito à admissão no cargo.

3.3. O diploma de escolaridade deverá estar devidamente legalizado junto aos órgãos educacionais competentes.

3.4. O requisito descrito no item “E” será comprovado mediante a apresentação de certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das justiças Federal e Estadual, todas de 1ª e 2ª instância, bem como dos juizados Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

3.5. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias e/ou pensões.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal 8.213/91, art. 93 e pelo Decreto 3298/99, é reservado o direito de 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme item 2.1, e é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

4.2 Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 O percentual de vagas reservado neste Edital às pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas, desde que o quantitativo de vagas assim permita.

4.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.5 Para a inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no item 6, assegurados de tratamento especial a esse grupo; caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital.

4.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (**do dia 02/12/2013 até às 12h do dia 07/01/2014**), via *internet*, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, digitalizados (escaneados), os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando o tipo, o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial – Ampliada, Auxílio à Leitura, em Braille ou Sistema DosVox, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação para esses atendimentos, por escrito (via internet, digitalizado (escaneado)), até o término das inscrições.

c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação para esse atendimento, por escrito (via internet, digitalizado (escaneado)), até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, via internet, digitalizado (escaneado), até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.7 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos devem levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, a Reglete e o Punção, podendo utilizar-se de Soroban, se necessário. Não será fornecida máquina de escrever do tipo Perkins.

4.8 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas impressas em letra tipo “Arial”, fonte “26”. O candidato poderá levar consigo “lupa” caso desejar.

4.9 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão) que solicitarem prova especial por meio da utilização de *software* será oferecido o sistema DosVox (sintetizador de voz).

4.10 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.6 serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.11 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br).

4.12 O candidato disporá de um dia, contado a partir da publicação do edital específico, para contestar o indeferimento no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos.

4.13 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.

4.14 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.15 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica dos candidatos com deficiência.

4.16 Os candidatos classificados como pessoa com deficiência conforme legislação vigente e convocados para contratação serão submetidos à avaliação médica pericial para verificação da compatibilidade dos documentos apresentados para a inscrição com a deficiência do candidato. Constatada incompatibilidade, o candidato poderá ser eliminado do certame.

4.17 Após a contratação, durante o período de experiência de 90 (noventa) dias, será avaliada a compatibilidade entre a sua deficiência e o desempenho das atribuições do cargo/função e, verificada a incompatibilidade, o candidato será eliminado do certame.

4.18 Será excluído da lista específica o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, devendo o candidato permanecer apenas na lista geral de classificação.

4.19 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20 Após a admissão do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.21 Só serão homologadas as inscrições, na reserva para pessoas com deficiência, dos candidatos que atenderem ao disposto no item 4 e na legislação federal e estadual pertinentes.

4.22 O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

4.23 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

4.24 Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

4.25 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também às vagas de ampla concorrência.

5 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

5.1 Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para o cargo estabelecido no Anexo I deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

5.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 14.274/03.

5.4 O candidato afrodescendente participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.

5.5 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa a o contraditório.

5.6 O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também às vagas de ampla concorrência.

5.7 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos ou aprovados para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre as **18h do dia 02 de dezembro de 2013 até às 12h do dia 07 de janeiro 2014**, somente via *internet*.

6.1.1 Este procedimento se dará em duas etapas:

- a) **preenchimento de cadastro** completo padronizado no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos.
- b) No ambiente do candidato, realizar o **preenchimento do formulário eletrônico de inscrição**.

6.1.2 A impressão do boleto bancário estará disponível até **14h do dia 07 de janeiro de 2014** e o pagamento deverá ser efetuado até o dia **07 de janeiro de 2014**, até o final do expediente do sistema bancário.

6.1.3 O cadastro para a inscrição é único, pessoal e intransferível. Os dados contidos nele são de responsabilidade do cadastrante.

6.1.4 Uma vez efetuado a inscrição não será permitida a troca de cargo, caso o candidato opte em trocar de cargo, este, deverá acessar o ambiente do candidato efetuar o cancelamento da inscrição e efetuar novamente o valor da taxa de Inscrição. Não haverá devolução total ou parcial da taxa de inscrição.

6.2 Os valores das taxas de inscrição serão de **R\$ 100,00** (cem reais) para os cargos de Nível Superior; **R\$ 80,00** (oitenta reais) para os cargos de Nível Técnico e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os cargos de Nível Médio, cujo pagamento deverá ser efetuado até o **dia 07 de janeiro de 2014**, em qualquer agência bancária ou rede credenciada, até o final do expediente do sistema bancário, mediante a apresentação do boleto, obedecendo ao disposto no item 6.1.2.

6.3 A inscrição somente será efetivada e confirmada com o correspondente pagamento da taxa de inscrição. Apenas o agendamento do pagamento no sistema bancário não é suficiente para efetivação da inscrição, não se responsabilizando o TECPAR, nem a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

6.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, inclusive o não comparecimento a quaisquer provas.

6.5 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição, exceto aos candidatos que se enquadrarem no disposto no item 8 do presente Edital.

6.6 É vedada a inscrição condicional e/ou fora de prazo.

6.7 A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a admissão, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado final do Concurso Público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

6.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das etapas do Processo Seletivo.

6.9 A relação preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no **dia 09 de janeiro 2014**, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br).

6.9.1 O candidato cujo nome não constar da relação preliminar de inscritos poderá interpor recurso dirigido ao Núcleo de Processos Seletivos e Concursos, somente via internet (menu Recursos), no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação da referida relação, enviando imediatamente o boleto bancário e o comprovante de pagamento digitalizado (escaneado) via ambiente do candidato, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos.

6.10 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá acessar novamente o *link* de inscrição e digitar seu *e-mail* e senha para alterar os dados.

6.11 A homologação das inscrições será publicada, mediante edital específico, no dia **15 de janeiro de 2014, após às 17h**, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br).

6.12 O TECPAR e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital.

7.2 O candidato com deficiência, conforme estabelecido no item 4, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, no período de **02 de dezembro de 2013 até o dia 07 de janeiro de 2014**, e enviar, via internet, digitalizados (escaneados), através do *site* www.pucpr.br/concursos, ambiente do candidato, o laudo médico atestando o tipo, o grau e/ou nível de deficiência, sendo de caráter obrigatório o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-X, bem como a provável causa da deficiência.

7.3 O candidato com deficiência poderá solicitar, exclusivamente no ato de inscrição:

- a) Prova ampliada, impressa em fonte tipo “Arial”, letra tamanho “26”.
- b) Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta.
- c) Intérprete de LIBRAS.
- d) Prova em Braille.
- e) Software DosVox.
- f) Acessibilidade.
- g) Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas.
- h) Tempo adicional para realização de prova.

7.4 Para o candidato cego, a Prova Discursiva poderá ser realizada em Braille. Neste caso, o candidato deverá portar o REGLETE e a PUNÇÃO.

7.5 O candidato com deficiência poderá solicitar no ato da inscrição tempo adicional de no máximo 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração para a realização das provas. No período de **02 de dezembro de 2013 até às 12h do dia 07 de janeiro de 2014**, deverá encaminhar, via internet, digitalizada (escaneada), justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, indicando a necessidade de tempo adicional.

7.6 O candidato com deficiência que não fizer a solicitação de acordo com o disposto nos subitens 4.6 a 4.9 não receberá atendimento diferenciado.

7.7 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização da prova de conhecimentos será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação Núcleo de Processos Seletivos e Concursos.

7.8 Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no item 4 e subitens deste Edital, assecuratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência, não cabendo a interposição de recurso nessa hipótese.

7.9 O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **09 de janeiro de 2014, após as 17h**, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br).

7.10 O candidato disporá de um dia útil, contado a partir da publicação do edital específico, para contestar o indeferimento no exclusivamente no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, Ambiente do Candidato.

7.11 A homologação das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgada no dia **15 de janeiro de 2014, após as 17h**, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, em como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br).

8 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

8.2 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.

8.3 O Cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo.

8.4 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

8.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá indicar no ato da inscrição o número do NIS e a autodeclaração de que está cadastrado junto ao órgão gestor, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e os seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe e do pai.

8.6 O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida no item 7.1.

8.7 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

8.8 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

8.9 O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as **18h do dia 02 de dezembro de 2013 até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2013.**

8.10 O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá imprimir o boleto bancário para que a solicitação de isenção seja confirmada.

8.11 As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.12 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

8.14 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir ou prestar informações equivocadas ou inverídicas.

8.15 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

8.16 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

8.17 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço www.pucpr.br/concursos, bem como no site do TECPAR (www.tecpar.br), **no dia 18 de dezembro de 2013.**

8.18 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no período de 1 (um) dia útil após a divulgação de que trata o subitem 7.16, via internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, anexando, digitalizado (escaneado), comprovante oficial de inscrição no CadÚnico.

8.19 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no site do TECPAR (www.tecpar.br), **no dia 20 de dezembro de 2013.**

8.20 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br), reimprimir o respectivo boleto bancário até às **12h do dia 07 de janeiro de 2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o final do expediente do sistema bancário.

8.21 Os candidatos a que se refere o item anterior que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado serão automaticamente excluídos do certame.

9 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessários a tal atendimento, enviando via sistema (ambiente do candidato), digitalizado (escaneado) documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem o solicitado, exclusivamente no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos.

9.2 O candidato que necessitar de atendimento especial terá disponível os seguintes recursos:

- a) Prova ampliada, impressa em fonte tipo "Arial", letra tamanho "26".
- b) Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta.
- c) Intérprete de LIBRAS.
- d) Software DosVox.
- e) Acessibilidade.
- f) Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas.

9.3 Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que o Núcleo de Processos Seletivos e Concursos possa melhor acomodar as candidatas.

9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança. Não há necessidade de solicitar no ato da inscrição atendimento especial.

9.5 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

9.6 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

9.7 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

9.8 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Núcleo de Processos Seletivos e Concursos.

9.9 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado na internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no site do TECPAR (www.tecpar.br), na data do ensalamento, ou seja, no dia **15 de janeiro de 2014**. Não cabe a interposição de recurso nessa hipótese.

9.10 Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do ambiente de inscrição do candidato, por telefone, por fax ou por carta.

10 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Prova Objetiva

a) A Prova Objetiva será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada). A pontuação máxima da prova objetiva será de 75 pontos divididos: 30 (trinta) questões referente a conhecimentos gerais que valerá 1 ponto cada questão, totalizando 30 pontos – 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos que valerão 1,5 pontos cada, totalizando 45 pontos.

b) As questões da Prova Objetiva versarão sobre o programa de estudos para as provas Objetiva e Discursiva constante no Anexo II deste Edital.

c) Para aprovação na Prova Objetiva, o candidato deverá ter acerto de no mínimo 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais e de no mínimo 15 (quinze) questões de conhecimentos específico.

d) Não será permitida consulta a livros, códigos, manuais, notas, impressos ou similares para a Prova Objetiva.

10.2 Prova de Redação para os cargos de Nível Médio e Técnico

a) Só será corrigida a Prova de redação do candidato que obtiver o mínimo de acertos da Prova Objetiva conforme item 9.1 letra C.

b) Prova de redação consistirá em questões teóricas ou práticas, cujas respostas deverão ser dissertativas e fundamentadas, relativas às disciplinas constante no Anexo II conhecimentos específicos.

c) Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 50% (por cento) da somatória das pontuações dos critérios de validação das questões dissertativas.

d) Não será permitida consulta a livros, códigos, manuais, notas, impressos ou similares para a Prova de redação.

e) O valor da prova de redação será de 25 pontos.

f) A prova de redação consta da produção de 1 (um) texto, na modalidade padrão formal da Língua Portuguesa, com, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) linhas, devendo ser escrita com caneta esferográfica de ponta grossa e tinta preta ou azul, cuja nota variará de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

10.3 Prova Discursiva para os cargos de Analista

a) Só será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obtiver o mínimo de acertos da Prova Objetiva conforme item 9.1 letra C.

- b) Prova Discursiva consistirá em questões teóricas ou práticas, cujas respostas deverão ser dissertativas e fundamentadas, relativas às disciplinas constante no Anexo II – conhecimentos específicos.
- c) Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 50% (por cento) da somatória das pontuações dos critérios de validação das questões dissertativas.
- d) Não será permitida consulta a livros, códigos, manuais, notas, impressos ou similares para a Prova Discursiva.
- e) O valor da prova discursiva será de 25 pontos.
- f) A prova discursiva consta da produção de 1 (um) texto, na modalidade padrão formal da Língua Portuguesa, com, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) linhas, devendo ser escrita com caneta esferográfica de ponta grossa e tinta preta ou azul, cuja nota variará de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

10.4 Prova de Títulos – somente para os cargos de Analistas.

- a) A Prova de Títulos terá caráter classificatório e somente serão analisados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e Discursiva.
- b) Os títulos de todos os candidatos, deverão ser entregues após a realização da Prova Objetiva e Discursiva, ou seja, no dia **26 de janeiro de 2014 até as 17h**.
- c) A Prova de Títulos valerá, no máximo, 10 pontos.
- d) Para a Prova de Títulos, serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e na forma estabelecida neste Edital.
- e) Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação atendendo o disposto na letra b deste subitem.

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
a) Diploma ou Ata de Defesa de Tese, devidamente homologada no Brasil, de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado – título de Doutor, relacionado a área de atuação (a qual se inscreveu), de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso,	2	4,0
b) Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada no Brasil, de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado - título de Mestre, relacionado a área de atuação (a qual se inscreveu) de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso.	1,5	3,0
c) Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Especialização, relacionado a área de atuação (a qual se inscreveu) em nível de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ”, acompanhada de Histórico, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso.	0,5	1,5
d) Outro curso de Graduação, desde que não seja aquele utilizado para o ingresso no cargo. Diploma de Curso de Graduação, registrado na forma da lei, fornecido por Instituição de Ensino Superior – IES, reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5	1,5

f) Não serão computados como Cursos de Extensão, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Atualização Multidisciplinar o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado.

g) Receberá pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste Edital e em Edital específico de Convocação. O candidato que receber pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos não será eliminado do Processo Seletivo, mantendo esta pontuação, juntamente com as notas das provas Objetiva, Discursiva e de Redação, para cálculo da classificação final.

h) Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via postal, fax, meio eletrônico (*e-mail*) ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

i) O resultado da pontuação da Prova de Títulos, por ordem alfabética, será divulgado mediante edital específico e publicado no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, Menu Resultado.

j) A conclusão de cursos de pós-graduação "*stricto sensu*" deverá ser comprovada com apresentação de Diploma de Doutor ou Mestre ou com a Ata de Defesa de Tese ou Dissertação, respectivamente, devidamente homologado(a) e convalidado(a) de acordo com as determinações legais à época de realização do referido curso.

l) A conclusão de cursos de pós-graduação "*lato sensu*" deverá ser comprovada com a apresentação de Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Especialização, em nível de pós-graduação, acompanhado de Histórico, de acordo com as determinações legais à época de realização do referido curso.

m) Todos os documentos apresentados para a Prova de Títulos expedidos no exterior deverão estar devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.5 As provas objetivas, discursivas e de redação terão duração de 5 horas e serão desenvolvidas no mesmo período e na mesma data.

10.6 As provas serão realizadas na cidade de Curitiba – PR.

10.7 Serão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, dos candidatos classificados nas Prova Discursiva e de Redação, conforme detalhado neste Edital no item 9.4. O Núcleo de Processos Seletivos e Concursos permite-se solicitar a via original, se necessário.

10.8 A pontuação final obtida pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva será publicada em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos, com observância do disposto no item 9.1 deste Edital. A divulgação será feita mediante publicação, em edital específico, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado.

10.9 A pontuação final obtida pelos candidatos aprovados nas Provas Discursiva e de Redação será publicada em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos nas Provas Discursiva e de Redação, com observância do disposto nos itens 9.2 e 9.3 deste

Edital. A divulgação será feita mediante publicação, em edital específico, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado.

10.10 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horários determinados.

10.11 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do local de aplicação das provas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos de Questões para a devida substituição, a leitura dos itens nos quais ocorreram as falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) estabelecer, após consultar a Coordenação Geral, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno de Questões, caso se verifique a ocorrência após o início da prova.

10.12 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

11 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 Os horários e os locais de realização das provas, bem como a consulta de ensalamento, serão divulgados no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, bem como no *site* do TECPAR (www.tecpar.br), a partir das **17h do dia 15 de janeiro de 2014**, sendo que compete ao candidato imprimir o comprovante e obtê-lo sob sua exclusiva responsabilidade.

11.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horário definido no Comprovante de Ensalameto.

11.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido:

11.3.1 De Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos abaixo discriminados, apresentado de forma legível e em via original:

a) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;

b) Pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;

c) Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil;

d) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

f) Passaporte Brasileiro válido;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Carteira Nacional de Habilitação válida e com foto.

11.4 Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova:

a) Cartão de CPF;

b) Certidão de nascimento, Certidão de Casamento;

c) Título Eleitoral;

d) Carteira de Estudante;

e) Carteira funcional sem valor de identidade;

f) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, e cópias autenticadas.

11.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, a carteira/cédula de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial – Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo que deverá apresentar outro documento com foto e também será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.6 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

11.7 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.8 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

11.9 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos –, bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a coleta de impressão digital do polegar direito nos Cartões Respostas.

11.10 Na realização da Prova, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizados com os dados do candidato, para aposição da assinatura em campo próprio com caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta.

11.11 O candidato deverá assinalar as respostas no Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento no Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

11.12 Não deve ser feita nenhuma marca ou rasura fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão prejudicar o processo de correção ótica.

11.13 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão- Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

11.14 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

11.15 O candidato deverá preencher os alvéolos no Cartão-Resposta da Prova Objetiva com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

11.16 O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala o Cartão-Resposta.

11.17 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva e só poderá levar consigo o Caderno de Questões depois de decorridas 2 (duas) horas de prova.

11.18 No caso de auxílio para transcrição das respostas, a Comissão Organizadora destinará um fiscal para essa finalidade.

11.19 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

11.20 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

11.21 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta ou outros materiais não permitidos;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver o Cartão-Resposta;

j) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.22 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como os indicados nas alíneas “j” e “l” deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela PUCPR especificamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

11.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

11.24 A PUCPR e o TECPAR não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

11.25 Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.26 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, especialmente em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, exceto nos casos previstos no item 9.11, letra c.

11.27 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência de 1 (uma) hora, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta, comprovante de ensalamento e documento de identificação original.

11.28 É proibido o porte de arma de fogo e/ou arma branca durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Neste caso, os candidatos deverão procurar a Comissão Organizadora do Concurso, que instruirá o desmuniamento da arma antes do início das provas.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios nas seguintes etapas do Concurso Público:

A) Quanto à Prova Objetiva:

- a. No dia **27 de janeiro de 2014**, a partir das 12h, serão divulgados o gabarito oficial provisório da Prova Objetiva e os parâmetros de correção da Prova Discursiva e de Redação no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;
- b. A partir da divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Recursos;
- c. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que os julgará em até 12 (doze) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será dado a conhecer ao candidato individualmente via internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado, ambiente do candidato,;
- d. Os pontos relativos às Prova Objetivas que, porventura, forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver retificação de alternativa (A, B, C, D, E) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. O resultado da Prova Objetiva será computado com base no gabarito oficial definitivo publicado no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;
- e. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, rasurado, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta.
- f. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

B) Quanto à Prova Discursiva e de Redação:

- a. Serão divulgadas, em edital específico, a pontuação da Prova Discursiva e de Redação, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;
- b. A partir da divulgação da pontuação da Prova Discursiva e de Redação, o candidato poderá acessar seu desempenho individual na prova no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado.
- c. No prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da pontuação da Prova Discursiva e de Redação, o candidato poderá interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Recursos;
- d. Os recursos da Prova Discursiva e de Redação serão apreciados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que os julgará em até 15 (quinze) dias úteis;
- e. O resultado dos recursos da Prova Discursiva será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;
- f. Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico ou tiverem sido interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados.

g. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

C) Quanto à Prova de Títulos:

a. A partir da divulgação da pontuação obtida na Prova de Títulos, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;

b. Os recursos da Prova de Títulos serão apreciados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que os julgará em até 15 (quinze) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova de Títulos será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado.

c. O resultado dos recursos da Prova de Títulos será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Recursos.

d. Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico ou tiverem sido interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados.

e. Os candidatos que interpuserem recursos não serão comunicados individualmente do resultado destes, o qual ficará disponível no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Recursos.

f. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

13 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

13.1 A classificação final dos candidatos será publicada após decididos os recursos, mediante edital específico, conforme previsto no subitem 1.9 deste Edital e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná www.pucpr.br/concursos, menu Resultado, servindo como atestado de aprovação, e será ordenada de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas, quando couber.

13.2 A classificação final no Concurso Público será baseada na pontuação final obtida.

13.3 Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação nas questões da Prova Objetiva;

c) maior pontuação na Prova de Redação (para cargos de nível médio e técnico) e Maior Pontuação na Prova Discursiva (para os cargos de Analistas);

d) maior pontuação na Prova de Títulos;

e) maior idade, (dia, mês e ano de nascimento) excetuando-se o critério definido na letra “a”.

14 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO.

14.1 Para a admissão no cargo:

a) ter no mínimo 18 anos;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (Decreto 70.391/72 e Decreto 70. 436/72) com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal do Brasil.

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) possuir Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

e) comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, na data da admissão;

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

h) não possuir acúmulo de cargos públicos na forma prevista na legislação; e

i) cumprir as determinações deste Edital.

14.2 Para a admissão no cargo, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

a) Declarar, em formulário próprio, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) Declarar, por escrito, que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, distrital federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação, nem que tenha perdido o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

c) certidão negativa emitida por Distribuidores ou Cartórios Criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da admissão;

d) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos;

e) certificado de reservista do serviço militar ou de dispensa de incorporação;

f) diploma de conclusão de curso superior de graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior – IES, reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de histórico escolar de graduação.

g) Título Eleitoral.

14.3 Para a admissão no cargo, o candidato deverá ainda apresentar os documentos originais pontuados na Prova de Títulos.

14.4 Para o exercício do cargo, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

a) Carteira de identidade;

b) Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;

c) Documento que informe o número do PIS-PASEP;

d) Certidão de nascimento dos filhos menores;

e) Comprovante de endereço atual;

f) Certidão de casamento ou certidão de averbação de divórcio ou certidão de desquite ou contrato de união estável.

g) Ficha cadastral preenchida.

14.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no cargo especificados neste Edital impedirá a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, tornará sem efeito a admissão, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

14.6 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

15 DO APROVEITAMENTO

15.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final, ressalvado o atendimento do percentual legal de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, de acordo com os subitem 4.1 deste Edital.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Caberá ao TECPAR homologar o resultado final do Concurso Público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.

16.2 A admissão no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para admissão e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares previstas neste Edital.

63 Será excluído do Concurso Público o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o todo o Concurso Público. Na hipótese de já ter sido admitido, será tornado sem efeito, na forma da lei, o respectivo ato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.4 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público e aquelas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a admissão no cargo correrão às expensas do candidato.

16.5 Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

16.6 O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

16.7 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuações de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais pelo endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

16.8 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso Público, resultando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na eliminação automática do Concurso Público.

16.9 Não será aplicada a Prova Objetiva, ou procedida qualquer outra prova, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em editais específicos referentes às fases deste Concurso Público e no Ensalamento do candidato.

16.10 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à PUCPR pelo *site* www.pucpr.br/concursos, Menu Candidato.

16.11 O candidato aprovado e classificado no Concurso Público obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto à PUCPR, por meio do endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, ambiente do candidato, até a data da homologação do resultado final do Concurso Público e pelo prazo de vigência deste, bem como eventual prorrogação.

16.12 Fazendo uso da prerrogativa prevista no subitem 1.5 deste Edital, a PUCPR e o TECPAR não se responsabilizarão por eventuais prejuízos decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões de informação de endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva nomeada para a organização do Concurso Público do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

Curitiba, 28 de novembro de 2013.

Júlio C. Felix
Presidente do TECPAR

ANEXO I – TABELA DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 1.760,51			
Cód Cargo	Cargo	Formação	VAGAS
100	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	4
101	Assistente Técnico	Ensino Médio Completo	2

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 1.760,51			
Cód Cargo	Cargo	Formação	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
100	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	1
101	Assistente Técnico	Ensino Médio Completo	1

AFRODESCENDENTE ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 1.760,51			
Cód Cargo	Cargo	Formação	AFRODESCENDENTE
100	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	2

AMPLA CONCORRÊNCIA ESCOLARIDADE – TÉCNICO – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 2.715,13			
Cód Cargo	Cargo	Formação	VAGAS
200	Técnico em Desenvolvimento Tecnológico	Técnico em Eletrônica, Técnico em Automação ou Técnico em Telecomunicações reconhecido pelo MEC	1
201	Técnico Contábil	Técnico em contabilidade, reconhecido pelo MEC e registro em conselho de classe	1
202	Técnico em desenvolvimento tecnológico	Técnico em Química reconhecido pelo MEC	1
203	Técnico em desenvolvimento tecnológico	Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecatrônica ou Técnico em Automação	1
204	Técnico em Desenvolvimento Tecnológico	Curso técnico em Biotecnologia, Técnico em Química, Técnico em Biotecnológico ou Técnico em Análises Clínicas	1
205	Técnico de Manutenção	Técnico em eletromecânica ou técnico em mecatrônica	1
206	Técnico em Desenvolvimento Tecnológico	Curso Técnico da Qualidade reconhecido pelo MEC.	1

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL ESCOLARIDADE – TÉCNICO – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 2.715,13			
---	--	--	--

Cód Cargo	Cargo	Formação	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
204	Técnico em Desenvolvimento Tecnológico	Curso técnico em Biotecnologia, Técnico em Química, Técnico em Bodiagnóstico ou Técnico em Análises Clínicas	1

AFRODESCENDENTE ESCOLARIDADE – TÉCNICO – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 2.715,13			
Cód Cargo	Cargo	Formação	AFRODESCENDENTE
204	Técnico em Desenvolvimento Tecnológico	Curso técnico em Biotecnologia, Técnico em Química, Técnico em Bodiagnóstico ou Técnico em Análises Clínicas	1
205	Técnico de Manutenção	Técnico em eletromecânica ou técnico em mecatrônica	1

AMPLA CONCORRÊNCIA ESCOLARIDADE – SUPERIOR – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 4.617,78			
Cód Cargo	Cargo	Formação	VAGAS
300	Analista de Tecnologia e Inovação	Curso superior em Economia, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
301	Analista de Tecnologia e Inovação	Curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
302	Analista de Tecnologia e Inovação	Curso superior em Engenharia Química reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
303	Analista Administrativo	Superior em Economia, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
304	Analista em Avaliação da Conformidade	Curso superior em Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
305	Analista em Avaliação da Conformidade	Curso superior em Engenharia de Automação, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
306	Analista em Avaliação da Conformidade	Curso superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de	1

		classe	
307	Analista de Sistemas de Gestão	Curso superior em Engenharia de Produção, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
308	Analista Jurídico	Curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	2
309	Analista de Comunicação e Mercado	Curso superior em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e com registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho	1
310	Analista de Comunicação e Mercado	Curso superior em Marketing ou Administração com habilitação/ênfase em Marketing, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
311	Analista em Saúde Ocupacional	Curso superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
312	Analista em Medicina Ocupacional	Formação exigida: Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo MEC.	1
313	Analista Administrativo	Curso superior em Administração, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
314	Analista Contábil	Curso superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
315	Analista Administrativo	Curso superior em Administração, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
316	Analista Administrativo	Curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
317	Analista de Infraestrutura	Curso superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
318	Analista de Infraestrutura	Curso superior em	1

		Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	
319	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Química Ambiental, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
320	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Física (Bacharelado) ou Química (Bacharelado ou Industrial), reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
321	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
322	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Química (Bacharelado ou Industrial), reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
323	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia Química, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
324	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Farmácia Industrial, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
325	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia Química, ou Química (Bacharelado ou Industrial), reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
326	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de biotecnologia, Engenharia Química, Tecnologia em Bioprocessos ou Tecnologia em Gestão Ambiental, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
327	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia Química, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de	1

		classe	
328	Analista de Tecnologia e Inovação	Curso superior em Engenharia de materiais, engenharia civil, engenharia química, engenharia mecânica, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
329	Analista de Tecnologia e Inovação	Curso superior em Gestão da Informação ou Administração (com ênfase em processamento de dados), reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
330	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
331	Analista em Desenvolvimento Tecnológico	Curso superior em Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica/Eletrônica, Engenharia Elétrica/Eletrotécnica, Mecatrônica, Automação e Controle, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
332	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior em Ciências Biológicas ou Biologia, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
333	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior completo em Farmácia com habilitação em Indústria, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe	1
334	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	2
335	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior em Farmácia, Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina ou Medicina Veterinária com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe	1
336	Analista de Infraestrutura	Curso superior em Engenharia Mecânica,	1

		reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	
337	Analista de Infraestrutura	Curso superior Tecnólogo em Automação Industrial, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
338	Analista de Sistemas de Gestão	Curso superior em Ciências Biológicas ou Biologia reconhecido pelo MEC. e registro no órgão de classe	1
339	Analista de Sistemas de Gestão	Curso superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
340	Analista de Sistemas de Gestão	Curso superior em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
341	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior em Ciências Biológicas ou Biologia reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
342	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior em Química (bacharelado) ou Tecnologia em Processos Químicos com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe	1

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
ESCOLARIDADE – SUPERIOR – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 4.617,78

Cód Cargo	Cargo	Formação	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
339	Analista de Sistemas de Gestão	Curso superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1

AFRODESCENDENTE
ESCOLARIDADE – SUPERIOR – VENCIMENTO BÁSICO R\$ 4.617,78

Cód Cargo	Cargo	Formação	AFRODESCENDENTE
317	Analista de Infraestrutura	Curso superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
318	Analista de Infraestrutura	Curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC e com registro no órgão de classe	1
334	Analista em Biotecnologia Industrial	Curso superior em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, reconhecido	1

		pele MEC e com registro no órgão de classe	
--	--	--	--

ANEXO II – PROGRAMA DE ESTUDOS PARA AS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DE REDAÇÃO.

CARGO	AREA ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS
TODOS OS CARGOS	----	<p>Português: Compreensão e interpretação de textos, com moderado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção entre fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotografias, charges, cartuns, tiras, gráficos, infográficos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.</p> <p>Conhecimentos em Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de procedimentos associados à Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. conhecimentos básicos em sistema operacional Windows e Linux. Software livre. Software de pacotes de escritório: Microsoft Office e OpenOffice/BrOffice. Processamento de documentos eletrônicos. Processamento de planilhas eletrônicas e editores de texto: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas; exclusão de arquivos ou pastas; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreado; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica; utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras</p> <p>Conhecimentos Gerais: Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Noções de licitação e contratos, legislação: Lei 8.666/93 e Lei estadual 15.608/07 (Paraná), NBR ISO 9001:2008. Regimento Interno do Tecpar, Código de Conduta do Tecpar, conhecimento básico em CLT.</p>
PARA OS CARGOS DE ANALISTA		Inglês Intermediário.

CARGO	AREA ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS
Assistente Administrativo Formação exigida: Ensino médio completo	---	<p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p> <p>Matemática: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e funções. Função do 1º grau. Função do 2º grau. Função Exponencial. Progressões aritméticas e geométricas. Porcentagem e juros. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Equações de primeiro e segundo grau. Sistemas de equações lineares. Análise Combinatória. Razões e proporções. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Raciocínio lógico elementar. Noções de Matemática Financeira.</p> <p>Conhecimentos básicos de administração: conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, redação oficial, relações humanas, comunicação e expressão, desenvolvimento organizacional, atendimento público, guarda e conservação de materiais sob sua responsabilidade, noções de administração estratégica; NBR ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004. Legislação: Lei 8.666/93 e Lei estadual 15.608/07 (Paraná).</p>
Assistente Técnico Formação Exigida: Ensino médio completo	Laboratório	<p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p> <p>Matemática: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e funções. Função do 1º grau. Função do 2º grau. Função Exponencial. Progressões aritméticas e geométricas. Porcentagem e juros. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Equações de primeiro e segundo grau. Sistemas de equações lineares. Análise Combinatória. Razões e proporções. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Raciocínio lógico elementar. Noções de Matemática Financeira.</p> <p>Conhecimentos básicos em:</p> <p>Química: transformações químicas; lei dos gases, equação geral dos gases ideais; modelos atômicos; massa atômica e isótopos; tabela periódica e elementos químicos; fórmulas químicas, reações químicas e balanceamento de equações químicas; representação das transformações químicas; propriedades de materiais. estados físicos de materiais, mudanças de estado; misturas: tipos e métodos de separação; metais e ligas metálicas, ferro, cobre e alumínio; substâncias iônicas: características e propriedades; substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. ligação covalente; solubilidade; concentração das soluções; conceitos de ácidos, bases e sais; polaridade de moléculas; forças intermoleculares; relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias; nomenclatura de substâncias; transformações químicas e energia; compostos de carbono e substâncias orgânicas, segurança na manipulação de produtos químicos.</p> <p>Física: cinemática; dinâmica; hidrostática; leis da conservação; temperatura; dilatação térmica; transmissão de calor; comportamento dos gases; termodinâmica; campo e potencial elétrico; ótica; eletromagnetismo.</p> <p>Biologia: citologia, composição química dos organismos, a célula, estrutura e funcionamento, componentes orgânicos e inorgânicos, síntese de DNA e RNA, classificação dos seres vivos, sistema natural e regras de nomenclatura, fisiologia animal, microbiologia e genética.</p>
Técnico Contábil Formação exigida: curso Técnico em contabilidade reconhecido pelo MEC, com registro no conselho de classe	Contabilidade	<p>Conhecimentos Específicos: Setor contábil – Lançamentos contábeis, fiscais e folha de pagamento; Conciliações; manutenção de critérios de rateio; Fechamento mensal; Acompanhamento de estoque por critério de (Média ponderada móvel); Implantação da lei 11.638/07 que altera a lei das S/As. Acompanhamento dos controles financeiros e administrativos, para a melhoria das rotinas internas, (certidões, Gestão de Patrimônio, Controle Físico de bens, avaliação patrimonial, depreciação, controle de notas fiscais, obrigações acessórias), elaboração de relatório/demonstrações para análise gerencial, (Balanço patrimonial, DRE, DFC, Balancete de verificação, Balancete por centro</p>

		<p>de custo, DOAR, DMPL, Notas explicativas); Parametrização do sistema Contábil ERP – (BENNER); elaboração de declarações acessórias, (SPED CONTÁBIL, F-CONT, DIPJ, LALUR).</p> <p>Setor Tributário - Apurações de tributos/impostos, - (IRPJ e CSLL tributado pelo lucro real, PIS e COFINS não acumulativo, ICMS, ISS, INSS). Crédito de PIS e COFINS sobre depreciação e aquisições de mercadorias; Retenção de tributos na operação de aquisição e venda, - (IR, INSS, PIS/COFINS/CSLL) Apuração de diferencial de alíquota de ICMS na aquisição de mercadorias de fora do estado; Lançamento de notas fiscais de produto e de serviços; Elaboração de declarações acessórias, (DACON, DIRF, DCTF, SPED FISCAL CONTRIBUIÇÕES, SPED FISCAL ICMS, SINTEGRA, GIA, DFC, GI, ARQUIVO MAGNÉTICO DA PREFEITURA.</p>
<p>Técnico de Manutenção</p> <p>Formação exigida: curso Técnico em eletromecânica ou Técnico em mecatrônica reconhecido pelo MEC</p>	<p>Manutenção bioindustrial</p>	<p>Conhecimentos Específicos: Sistemas de unidades; Conversões de unidades; Normas NBR 5410 e NR 10; Desenhos e projetos de instalações elétricas, de diagramas de força e de comando; Quadros de comando de motores de indução – análise, especificações, montagem, operação e manutenção; Sistemas eletromecânicos e eletrônicos para o acionamento e controle de motores de indução; Motores elétricos; Instrumentação para medição e controle de vazão, pressão, temperatura, nível, corrente, tensão e frequência; Materiais e equipamentos elétricos de baixa e alta tensão; Planejamento e controle de manutenção corretiva, preditiva e preditiva; Eletrostática, magnetismo e eletromagnetismo, corrente elétrica, lei de ohm, energia, trabalho, potência, associação de resistores, capacitores, análise de circuitos em CA e CC; Instrumentos de medição mecânicos; Desenho técnico mecânico; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Noções básicas de bombas industriais, turbinas e compressores; Alinhamento e balanceamento de máquinas; Noções de metrologia: calibração de instrumentos de processo; Noções básicas de CLP; Noções básicas de software CAD, desenhos em 2D; Sistemas de garantia da qualidade baseados nas normas ISO 9001; Boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC 17, ANVISA); Biossegurança na produção e controle da qualidade de produtos biológicos.</p>
<p>Técnico em Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Formação Exigida: Curso Técnico em Eletrônica, Técnico em Automação ou Técnico em Telecomunicações, reconhecido pelo MEC.</p>	<p>Inspeção</p>	<p>Conhecimentos específicos: conhecimento em diagramas e circuitos eletrônicos; circuitos microcontroladores; circuitos microprocessadores; circuitos de memórias; automação comercial; sistemas embarcados; noção na linguagem de programação “C” e “Delphi”. Noção dos requisitos técnicos das legislações: Confaz aplicado ao Sistema de Autenticação e transmissão de cupom fiscal eletrônico (SAT): Ato cotepe ICMS 09/2012 e atualizações; MTE aplicado ao Registrador Eletrônico de Ponto – REP: Portaria nº 1.510/2009.</p>
<p>Técnico em Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Formação exigida: Curso Técnico em Química, reconhecido pelo MEC.</p>	<p>Materiais</p>	<p>Conhecimentos Específicos: Conhecimento em: análises físico-químicas de materiais poliméricos e elastoméricos; identificação de materiais por espectrometria de infravermelho FTIR e análises térmicas DSC, TGA, DTA em materiais; norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; análises químicas baseadas em volumetria, gravimetria, titrimetria e potenciometria; avaliação e Identificação qualitativa de substâncias químicas; descarte de materiais e resíduos de laboratório.</p>
<p>Técnico em Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Formação exigida: curso Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecatrônica ou Técnico em</p>	<p>Metrologia</p>	<p>Conhecimentos Específicos: Eletrônica analógica e digital, Instrumentação, automação e controle, Metrologia em grandezas elétricas, térmicas e mecânicas, Confiabilidade metrológica, ABNT NBR ISO/IEC 17025,</p>

Automação, reconhecido pelo MEC		
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: Curso técnico em Biotecnologia, técnico em Química, técnico em Biodiagnóstico ou técnico em Análises Clínicas, reconhecido pelo MEC	Biotecnologia Industrial	Conhecimentos Específicos: Fundamentos em boas práticas de fabricação de medicamentos (produtos biológicos estéreis de uso humano e produtos biológicos veterinário) e Biossegurança; Fundamentos em sistemas de produção de água para laboratório: água potável, água purificada e água para injetáveis; Métodos e princípios para esterilização de materiais de laboratório; Preparo de soluções e meios de cultura: pesagem de sais, diferenciação das fórmulas químicas dos sais, cálculo para determinação da concentração de soluções, determinação de pH, armazenagem, conservação e esterilização de soluções e meios de cultura; Conceitos de microbiologia geral e cultivo de células: a) Conceitos básicos de cultivo celular: cultivo de células de mamíferos e de bactérias aeróbicas e anaeróbicas; componentes químicos para meios de cultura e suplementos, parâmetros ideais para cultivo; b) Microbiologia: estrutura básica, patogenicidade e epidemiologia do vírus da raiva, <i>Brucella abortus</i> , <i>Mycobacterium sp</i> e <i>Clostridium sp</i> ; Conhecimento no uso e funcionamento de equipamentos utilizados como: balanças, autoclaves, estufas, incubadoras biológicas; microscópio, pHmetros, biorreatores, espectrofotometro, centrífugas, cabine de segurança biológica; Conhecimento de técnicas de diagnóstico.
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: Curso Técnico da Qualidade reconhecido pelo MEC.	Qualidade	Conhecimentos Específicos: Sistemas de garantia da qualidade baseado nas normas ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025 nas edições vigentes; Boas práticas de fabricação de medicamentos de uso humano e veterinário (RDC 17 ANVISA, RDC 249 ANVISA, IN 13 MAPA); Mapeamento, descrição, melhoria e acompanhamento de processos; Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a Sistemas de Gestão da qualidade; Controle de documentos e registros necessários à manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF); Ferramentas da Qualidade; Metrologia aplicada a Qualidade
Analista de Tecnologia e Inovação Formação exigida: Curso superior em Economia reconhecido pelo MEC. e registro no órgão de classe	Análise de projetos	Conhecimentos específicos: Conhecimento em gestão de projetos; Conhecimento nas normas de gestão de PD&I (ABNT NBR 16500, 16501 e 16502); Conhecimento na norma de gerenciamento de projeto (ABNT NBR ISO 21500); Conhecimentos em ferramentas de Tecnologia da Informação; NBR ISO 9001, nas edições vigentes
Analista de Tecnologia e Inovação Formação exigida: Curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe * Agente de Propriedade Industrial devidamente aprovado em Concurso Público do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial	Propriedade Intelectual	Conhecimento em legislação da Propriedade Industrial, Lei da Inovação n.º 10.973, de 02/12/2004, Lei de Inovação do Estado do Paraná n.º 17.314, de 24/09/2012, LPI n.º 9.279/96, Lei n.º 10.196/01, Lei de Cultivares, n.º 9.456/97, Lei de Programa de Computador, n.º 9.609/98, Lei de Direitos Autorais, n.º 9.610/98, Tratados e Convenções observados pela República Federativa do Brasil, CUP - Convenção da União de Paris de 1883, Acordo TRIPS - Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) – 1970, atos regulamentares e normativos constantes da RPI 2202, de 19/03/2013, e questões relativas a privilégios de invenção, desenhos industriais, marcas, indicações geográficas, concorrência desleal e averbação e registro de contratos de licenciamento e transferência de tecnologia. Conhecimentos de Medidas Cautelares, indenizações na esfera estadual e criminal cabíveis em litígios envolvendo questões de propriedade intelectual. - Inglês Técnico Avançado com Tradução Técnica
Analista de Tecnologia e	Propriedade Intelectual	Conhecimentos específicos: Sistemas de produção de produtos biotecnológicos; Controle químico metalúrgico em materiais metálicos (ferrosos e

<p>Inovação Formação exigida: Curso superior em Engenharia Química reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.</p>		<p>não ferrosos), corrosão e tecnologias de tratamento e modificação de superfícies metálicas; Tecnologia ambiental; Tecnologia de tratamento de resíduos; Análises físico-químicas em revestimentos têxteis, tecidos, madeiras, papel e papelão; Análises físico-químicas em materiais poliméricos; Análises físico-químicas em saneantes domissanitários, tintas e vernizes; Análises cromatográficas (CG e HPLC) para compostos proteicos e polissacarídeos e métodos de análise cromatográfica; Compostos químicos por cromatografia líquida e espectrofotometria de UV-VIS; Ensaio físico-químico em medicamentos; Análises cromatográficas de resíduos de gás óxido de etileno e seus subprodutos em materiais médico hospitalares; Avaliação de fertilidade e de contaminantes em resíduos industriais para a sua aplicação em solos; Metodologias alternativas de ensaios físicos e químicos de biodiesel, óleos vegetais, matérias-primas oriundas da biomassa e combustíveis derivados do petróleo; Análise de petróleo, biodiesel, das diversas matérias-primas para produção de biodiesel e de diversos tipos de biomassa. Conhecimentos em ferramentas de Tecnologia da Informação, Noções de Gestão de Projetos.</p>
<p>Analista Administrativo Formação exigida: Curso superior em Economia reconhecido pelo Mec, com registro no respectivo órgão de classe</p>	<p>Planejamento financeiro</p>	<p>Conhecimento específico: Fundamentos da administração; planejamento (estratégico, tático, operacional, financeiro, tributário e contábil), organização, direção e controle; novos paradigmas da administração; ética e responsabilidade social das empresas; Princípios de matemática financeira: juros simples e compostos, taxa de desconto, valor presente e valor futuro. Noção de fluxo de caixa, administração financeira,, análise de balanços e balancetes, análise de viabilidade econômica e financeira de empresas. Planos de negócios</p>
<p>Analista em Avaliação da Conformidade Formação exigida: Curso superior em Engenharia Agrônoma, com registro no órgão de classe</p>	<p>Certificação de orgânicos</p>	<p>Conhecimentos específicos: Conhecimento em auditoria e sistemas de gestão da produção orgânica; conhecimentos sobre os regulamentos de produção orgânica da União Européia (CE 834/07), Estados Unidos (NOP) e Japão (JAS); conhecimentos em auditoria técnica do sistema nacional de certificação de unidades armazenadoras, reconhecida pelo MAPA. Conhecimentos em auditoria de sistemas integrados de gestão (ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001). Conhecimento sobre funcionamento de organismo de certificação de produtos (NBR ISO GUIA 65). Conhecimento da legislação brasileira no âmbito do sistema brasileiro de avaliação da conformidade orgânica. Conhecimento da legislação específica referente ao processo de certificação de unidades armazenadoras. Conhecimento sobre legislação e regulamentos técnicos específicos no âmbito da produção integrada. Conhecimento sobre a regulamentação de avaliação da conformidade de cestas de alimentos e similares</p>
<p>Analista em Avaliação da Conformidade Formação exigida: Curso Superior Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, com diploma reconhecido pelo Mec e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Inspeção</p>	<p>Conhecimento específico: análise de diagramas e circuitos eletrônicos, circuitos microcontroladores; circuitos microprocessadores; circuitos de memórias; automação comercial; sistemas embarcados e noções da linguagem de programação "C" e "Delphi". Legislações: confaz aplicado ao emissor de cupom fiscal – ECF: convênio ICMS 09/2009 e ato COTEPE/ICMS 16/2009 e as respectivas atualizações; Confaz aplicado ao Sistema de Autenticação e Transmissão de cupom fiscal eletrônico (SAT): Ato Cotepe ICMS 9/2012 e as atualizações; MTE aplicado ao Registrador Eletrônico de Ponto – REP. Portaria nº 1.510/2009</p>
<p>Analista em Avaliação da Conformidade Formação exigida: Curso Superior em Engenharia de</p>	<p>Inspeção</p>	<p>Conhecimento específico: noções de programação "C" e banco de dados; conhecimento em avaliação de programas aplicativos comerciais. Legislação: Confaz aplicado ao programa aplicativo fiscal-emissor de cupom fiscal (PAF-ECF) estabelecido pelo confaz por meio do convênio ICMS 15/08, do Ato COTEPE/ICMS 09/13 e suas atualizações.</p>

Automação, com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe		
Analista de Sistemas de Gestão Formação exigida: Curso Superior em Engenharia de produção com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	Sistemas de gestão	Conhecimentos específicos: Sistemas de Gestão Qualidade baseados nas normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR 16501; Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma ABNT NBR ISO 14001; Integração de sistemas de gestão (qualidade, ambiental, saúde e segurança), Mapeamento, descrição, melhoria e acompanhamento de processos para fornecimento de serviços e soluções tecnológicas; Desenvolvimento, implementação e acompanhamento de indicadores de processo; Planejamento Estratégico; Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a sistemas de gestão da qualidade e ambiental; Ferramentas da Qualidade; Metrologia e calibração de equipamentos de medição e de processo; Biossegurança em laboratórios de análises químicas, microbiológicas e biológicas; Critérios de excelência na gestão baseado nos conceitos da Fundação Nacional da Qualidade.
Analista Jurídico Formação exigida: Curso superior completo em Direito, reconhecido pelo Mec e registro na conselho de classe	Direito	Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil (DL 4657/42). Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas: classificação. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Bens: das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos: conceito e classificação. Do negócio jurídico: conceito, disposições gerais; da representação; da condição, do termo e do encargo; dos defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores; Da invalidade do negócio jurídico: nulidade absoluta e relativa; simulação; ratificação. Atos Ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Prescrição e decadência; causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Obrigações: definição. Elementos constitutivos. Fontes; classificação; modalidades das obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral: definição, classificação, disposições gerais. Da extinção do contrato. Dos contratos em espécie: Locação de coisas, prestação de serviço. Diferença entre prestação de serviço e contrato de trabalho. Empreitada. Empréstimo: comodato e mútuo. Transação. Dos atos unilaterais. Responsabilidade civil. Da responsabilidade subjetiva e objetiva. Pressupostos da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Das excludentes da responsabilidade civil. Direito das Coisas: posse; direitos reais. Da propriedade em geral; da aquisição da propriedade imóvel; da aquisição da propriedade móvel; da perda propriedade; do condomínio geral; da propriedade resolúvel; da propriedade fiduciária. Das servidões. Direitos reais de garantia. Direito Constitucional: Teoria geral do direito constitucional. Remédios constitucionais: habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas-data, direito de petição. Direitos políticos: sistema político brasileiro.. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Direito Administrativo: Administração Pública: princípios fundamentais; poderes e deveres. Licitação e contratos; modalidades de contratos administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados, convênios e consórcios. Regimes jurídicos dos servidores públicos: direitos, deveres, responsabilidades. Controle da administração pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. Direito Comercial: Sociedades Anônimas: Características; o objeto social; espécies de sociedades; capital social; modificação do capital social; valores mobiliários; os diversos tipos de ações; o acionista; os órgãos sociais; as assembleias gerais; o conselho de administração; a diretoria; responsabilidade dos administradores; do conselho fiscal; transformação; incorporação; fusão;

		<p>cisão; sociedades controladoras; dissolução e liquidação. Sistema Financeiro Nacional: Noções gerais da Lei Federal 4.595, de 31.12.64 e da Lei Federal 6.024, de 13.03.74. Código de Defesa do Consumidor. Títulos de Crédito: Conceito; princípios gerais do direito cambiário; classificação dos títulos de crédito; a letra de câmbio; a nota promissória; o cheque; a duplicata; endosso; aval; aceite; títulos de crédito impróprios; Direito Falimentar. Direito Processual Civil: Jurisdição: características; poderes; princípios; espécies. Da ação: conceito; teoria; condições; classificação; elementos; cumulação de ações. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; dos deveres das partes e dos seus procuradores; do litisconsórcio e da assistência; da intervenção de terceiros. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça: da competência: espécies, perpetuação, modificação; declaração de incompetência; do juiz; dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais: forma, tempo, lugar e prazos. Preclusão, prescrição e decadência. Teoria das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e procedimento: princípios, pressupostos, formação e sujeitos da relação processual. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Do procedimento ordinário: Da petição inicial; do pedido, da causa de pedir, das modificações do pedido; da resposta do réu; da revelia; das providências preliminares; do julgamento conforme o estado do processo. Procedimento sumaríssimo: peculiaridades. Das provas: espécies; objeto; ônus; valoração. Da audiência, da sentença e da coisa julgada. Atos do juiz: sentenças; estrutura; requisitos; classificação; defeitos; efeitos; coisa julgada; a motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Execução da sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução em geral. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução fiscal (Lei nº 6.830/80). Processamento. Recursos: generalidades; duplo grau; pressupostos; da apelação; do agravo; dos embargos infringentes; dos embargos de declaração; dos recursos extraordinário e especial; do recurso adesivo; da representação; da correição. Da ordem dos processos nos tribunais. Processo cautelar: estrutura; espécies; liminar; peculiaridades; execução; recursos.</p> <p>Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Poder de tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidade Tributária. Tributos: conceito, natureza jurídica. Classificação. Espécies. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; contribuições sociais. Código Tributário Nacional. Obrigação tributária: elementos; espécies; fato gerador; sujeitos. Capacidade tributária Passiva. Domicílio Tributário. Sujeição passiva tributária direta e indireta. Crédito tributário.</p> <p>Direito Penal: Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes de sonegação fiscal (Lei Federal nº 4729, de 14.07.65.). Crimes contra a ordem tributária e a ordem econômica (Lei Federal nº 8.137, de 27.12.90 e Lei Federal nº 8.176, de 08.02.91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei Federal nº 7.492, de 26.06.86). Crimes falimentares.</p> <p>Direito Trabalhista: Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão. Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Trabalhador temporário. Trabalhadores autônomos e eventuais. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado, indeterminado. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Prorrogação, Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Garantia de emprego. Aviso prévio. Indenização. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Vara do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: composição e funcionamento</p>
<p>Analista de Comunicação e Mercado Formação exigida:</p>	<p>Comunicação</p>	<p>Conhecimentos específicos: Teoria da comunicação, técnicas de redação em assessoria de imprensa, comunicação organizacional, media training, gestão de crises, elaboração de pautas e roteiros de reportagens, técnicas de entrevista, técnicas de edição, linguagem jornalística, conhecimento de gênero e narrativas,</p>

Curso Superior em Jornalismo com diploma reconhecido pelo MEC e Registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho		técnicas de reportagem e entrevista, conhecimento de jornalismo em mídias eletrônicas (televisão e internet); Comunicação pública e jornalismo público.
Analista de Comunicação e Mercado Formação exigida: Curso superior em Administração com ênfase/habilitação em Marketing com diploma reconhecido pelo MEC e Registro profissional no órgão de classe	Marketing	Conhecimentos específicos: Conceitos centrais de <i>marketing</i> ; Ambiente de marketing, Canais de marketing, 5 Forças de Porter, Segmentação de mercado, Pesquisa de marketing (exploratória, descritiva ou causal), Extensão de linhas de produtos, Ciclo de Vida do Produto, Estratégia de preço, SIGNIFICADOS: ROI, SWOT, MASLOW, MATRIZ BCG, <i>Brand Equity</i> e <i>Branding</i> .
Analista em saúde Ocupacional Formação exigida: Curso superior em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe.	Medicina do trabalho.	Conhecimento específico: Assistência de enfermagem em urgências e emergências; Bioestatística; coleta de dados, amostragem, análise dos dados, apresentação tabular e representação gráfica, estudo dos agravos à saúde do trabalhador; Norma Regulamentadora 32: Biossegurança e saúde; exposição a material biológico; métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde; Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho, responsabilidades éticas e legais à saúde do trabalhador, comunicação de acidente de trabalho (CAT); afastamento laboral; Epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador; Ética e deontologia de enfermagem: lei do exercício profissional de enfermagem, regulamentação do exercício profissional de enfermagem do trabalho; Administração de serviços de saúde e dos serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT); NR-9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, higiene ocupacional, levantamento dos riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; NR-7 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, níveis de atenção à saúde, promoção da saúde e proteção específica, bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho, programas de saúde do trabalhador; Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no trabalho NBR- 18801, processos de auditoria, gestão de custos em saúde.
Analista em Medicina Ocupacional Formação exigida: Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo MEC.	Medicina do trabalho.	Conhecimentos específicos: Bioestatística. Epidemiologia. Medicina Preventiva e Saúde Pública. Doenças cardiovasculares mais prevalentes. Doenças infectocontagiosas mais prevalentes e as de notificação compulsória. Doenças do aparelho digestivo mais prevalentes. Oftalmologia - patologias de acomodação, refração e discromatopsias. Patologias otorrinolaringológicas mais prevalentes com foco em perda auditiva. Neoplasias (maior incidência na população geral). Sistema imunológico e suas doenças. Sistema geniturinário e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Sistema locomotor e suas doenças. Sistema neurológico e suas doenças. Saúde Mental (doenças psiquiátricas, distúrbios psiquiátricos do humor e transtornos de personalidade, distúrbios neuróticos). Distúrbios nutricionais. Dermatologia. Hematologia. Genética e noções de doenças hereditárias. Medicina Baseada em Evidências. Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. Noções de fisiologia do trabalho. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras). Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas). Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico, abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral). Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. Agentes biológicos e

		<p>riscos à saúde. 9. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. Visita Técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal. Saneamento Ambiental. Segurança do Trabalho. Organização de serviços de Saúde do Trabalhador. Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador: competências e ações. Perícias em Medicina do Trabalho. Metodologia de pesquisa.</p> <p>Legislação Específica</p> <p>1. Legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária 2. Legislação brasileira vigente na esfera do trabalho, da saúde e da previdência social referente à atenção à saúde do trabalhador e os padrões clínicos, laboratoriais e limites de exposição adotados por agências estrangeiras e internacionais como a OSHA, NIOSH, ACGIH, EPA, entre outros critérios de avaliação de exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos perigosos para a saúde. Código Civil e CLT com foco na saúde do trabalhador. 3. Normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho 4. Normas que regem o Perfil Previdenciário Profissiográfico (PPP), através das Instruções Normativas pertinentes e atuais. 5. Normas técnicas do INSS, com ênfase em LER/DORT. 6. Decreto 3.048. 7. Resoluções e pareceres das CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. 8. Decreto nº 3.298/99 (portadores de necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho). 9. Decreto 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE. 10. Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial. 11. Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica. 12. Resoluções Normativas da ANS (RN 310, 262, 264, 265, 259, 211, 261, 192, 240, 251, 239). 13. Noções sobre a Tabela da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. NBR SIO 18801, NBR ISO 14.001</p>
<p>Analista Administrativo Formação exigida: Curso Superior em Administração com diploma reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Assessoramento da Diretoria</p>	<p>Conhecimentos específicos: Conhecimento em rotinas administrativas, técnicas de atendimento ao cliente interno e externo, conhecimento em métodos de organização e controle, matemática financeira, planejamento estratégico e administração de projetos. conhecimento em informática,</p>
<p>Analista Contábil Formação exigida: Curso Superior em Ciências Contábeis com diploma reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Contabilidade</p>	<p>Conhecimentos específicos: Análise dos lançamentos contábeis, fiscais e folha de pagamento; Conciliações mensais; Análise de balanço; Implementação/atualização de critérios de rateios; Fechamento mensal de Balancetes por suspensão/redução; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Implantação da lei 11.638/07 que altera a lei das S/As. Acompanhamento dos controles financeiros e administrativos, (financiamentos, certidões, controle de notas fiscais); Elaboração de relatório das demonstrações contábeis para análise gerencial, de Balanço Patrimonial, DRE, Balancete de verificação, Balancete por centro de Custo, DOAR, DMPL, Notas explicativas); Parametrização do sistema Contábil ERP; Gestão de Patrimônio, Controle Físico de Bens , depreciação; Acompanhamento de estoques por critério de (Média ponderada móvel) e custo do estoque por critério arbitrado SRF; Acompanhamento acessório das apurações de tributos/impostos, - (IRPJ e CSLL tributado pelo lucro real, PIS e COFINS não acumulativo, ICMS, ISS, INSS). Análise de Crédito de PIS e COFINS sobre depreciação e aquisições de mercadorias; Análise de retenção de</p>

		tributos na operação de aquisição e venda, - (IR, INSS, PIS/COFINS/CSLL) Análise e apuração de diferencial de alíquota de ICMS na aquisição de mercadorias de fora do Estado; Lançamento e análise de veracidade de notas fiscais de produto e de serviços. Controle de Receitas e despesas; Acompanhamento/elaboração de declarações acessórias, (DACON, DIRF, DCTF, SPED FISCAL CONTRIBUIÇÕES, SPED FISCAL ICMS, SINTEGRA, GIA, DFC, GI, ARQUIVO MAGNÉTICO DA PREFEITURA, SPED CONTÁBIL, F-CONT, DIPJ, LALUR, D-COMP e outras que se fizerem necessárias).
Analista Administrativo Formação exigida: Curso Superior em Administração com diploma reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.	Licitação	Conhecimentos específicos: conhecimento das Leis de Licitação (Lei 8666/93, Lei Estadual 15608/2007, Lei do Pregão Eletrônico 10.520/02, Lei Complementar 123/2006); Conhecimento de logística, Conhecimentos de compras; Conhecimento de orçamento; Conhecimentos gerais de Administração. Conhecimentos de informática, conhecimentos em sistema ERP – Enterprise Resource Planning.
Analista Administrativo Formação exigida: Curso Superior em Administração, ciências contábeis ou economia com diploma reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.	Suprimentos	Conhecimentos específicos: Análise dos lançamentos contábeis; Conciliações mensais; Acompanhamento dos controles financeiros e administrativos, (financiamentos, certidões, controle de notas fiscais); Parametrização do sistema Contábil ERP; Gestão de Patrimônio, Controle Físico de Bens; Contabilidade Industrial: Análise dos Registros contábeis das operações de formação dos produtos Fabricados; Acompanhamento de estoques por critério de custo do estoque por critério arbitrado cfe. Art. 296 do RIR/1999; Inventário Físico, parametrização e cadastro de itens em atendimento a Legislação Tributária; Análise de Crédito de PIS e COFINS aquisições de mercadorias; Análise de retenção de tributos na operação de aquisição; Análise e apuração de diferencial de alíquota de ICMS na aquisição de mercadorias de fora do Estado; Lançamento e análise de veracidade de notas fiscais de produto; Organização do almoxarifado; Controle físico do estoque; Conhecimento de licitações.
Analista de Infraestrutura Formação exigida: Curso Superior em Engenharia Civil, com diploma reconhecido pelo MEC e com registro profissional no órgão de classe.	Infraestrutura	DIREITO ADMINISTRATIVO: Lei Estadual nº 15.608/07; Lei nº 8.666/93 e legislação posterior. Regime jurídico da licitação: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação; tipos de licitação; instrumento convocatório; Participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações de obras serviços de engenharia (Lei Complementar 123/06). Regime jurídico dos contratos administrativos; Características dos contratos administrativos; cláusulas exorbitantes; regime de execução de empreitada de obras públicas: Alterações contratuais; reequilíbrio econômico-financeiro em contrato de empreitada de obras públicas: reajuste de preços, revisão contratual e correção monetária; garantia de manutenção da proposta e garantia de execução do contrato; inexecução, rescisão e penalidades em contratos de obras e serviços de engenharia; recebimento de obras e serviços de engenharia; Fiscalização de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Conhecimentos específicos: Projetos e construções de edifícios públicos para uso administrativo, educacional, saúde,. Métodos e técnicas de desenho e projeto; compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. Projeto básico e projeto executivo. As <i>built</i> (como construído). Compreensão de projetos e fiscalização de sondagem e fundações. Compreensão de projetos e fiscalização de estrutura. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações elétricas (baixa tensão) e de lógica. Compreensão e elaboração de projetos e fiscalização hidrossanitárias. Compreensão de projetos e fiscalização de prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura). Obras com conceito de sustentabilidade; critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia; Coleta, tratamento e disposição de resíduos da construção civil; Relatório de Impacto de Vizinhança e demais instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10. 257/2001). Memorial descritivo e especializações técnicas de materiais e serviços. Noções básicas de

		<p>acessibilidade. Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios. Conceito de desenho universal;. Noções de legislação urbanística. Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Termo de Referência para <i>custos</i>: custos diretos e indiretos; BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras; Composição de custos unitários; Levantamento de quantidades; Cronograma físico-financeiro; Normas técnicas pertinentes. Conhecimento e domínio da coletânea de cadernos orientadores – Contratação de obras e serviços de engenharia e edificações (SEIL/PGE).</p> <p>CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL: Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados. Concretos: propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Aços para concreto armado: Classificação. Materiais cerâmicos para construção civil. Estruturas de concreto armado: formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras. Argamassas: Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo.</p> <p>PROJETOS EM ENGENHARIA CIVIL: Projetos de fundações em geral. Projetos de Estruturas. Projetos de Eletricidade na construção civil. Projetos de Hidráulica e Saneamento. Conhecimento e domínio de software AUTOCAD e similares para elaboração de desenhos e projetos em 2D e 3D</p> <p>GEOTECNIA E SOLOS: Caracterização dos solos. Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção.TOPOGRAFIA, TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO: Noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Transportes: fluxo de veículos e sinalização.</p> <p>ELETRICIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL: Conceitos de corrente, tensão e potência elétrica; Materiais elétricos na construção civil. Instalações elétricas prediais: baixa, média e alta tensão. Noções de segurança em eletricidade.</p>
<p>Analista de Infraestrutura Formação exigida: Curso Superior em Engenharia Elétrica, com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>infraestrutura</p>	<p>Conhecimentos específicos: Instalações elétricas industriais e automação de laboratórios de produção de biofármacos, biotérios e áreas limpas; Cálculo da queda de tensão; Dimensionamento de circuitos; Cálculo de curto-circuito; Sistemas de Aterramento; Qualidade de energia; Dimensionamento de equipamentos elétricos de força, proteção, comando e medição; Conhecimento de normas de B.T (NBR 5410) e NR 10; Conhecimento de Software CAD, desenhos em 2D; Aplicação de conversores de frequência, PLCs e soft Starters; Análise de projetos de instalações elétricas; Planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em sistemas elétricos industriais; Automação, instrumentação e controle de equipamentos e sistemas produção de biofármacos tais como: fermentadores, biorreatores, cromatógrafos, autoclaves, sistemas CIP (clean in place) e SIP (sterilization in place) Instalações elétricas em plantas de fabricação de biofármacos estéreis: distribuição de energia, luminotécnica, cabeamento, intertravamento de portas, requisitos de limpeza. Instrumentação e controle em plantas de fabricação de biofármacos estéreis; Instrumentação e controle de sistemas de produção, armazenamento e distribuição de água e vapor com qualidade para injetáveis; Comissionamento e qualificação de áreas, equipamentos e sistemas de produção de biofármacos: boas práticas de engenharia, comissionamento, práticas de qualificação, revisão de projeto, qualificação de instalação, qualificação de operação, qualificação de desempenho. Comissionamento, qualificação e validação de sistemas computadorizados, conforme GAMP 5 e FDA 21 CFR Part 11, Instalação e manutenção de equipamentos utilizados em produção de biofármacos: autoclaves, biorreatores e fermentadores, câmaras-frias, estufas bacteriológicas, estufas de CO₂; geradores de vapor puro, tanques de formulação, liofilizadores, máquinas de envase, máquinas de lavagem de frascos, rotuladoras e bomba</p>

		peristáltica; Supervisórios Industriais; grupo geradores de energia elétrica; Automação de HVAC para áreas limpas; Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos e biológicos para a saúde humana e veterinária; Conhecimento e domínio da coletânea de cadernos orientadores – contratação de obras e serviços de engenharia e edificações (SEIL/PGE)
Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Química Ambiental, reconhecido pelo MEC e Registro profissional no órgão de classe.	Meio Ambiente	Conhecimento específico: Legislações ambientais; sistemas de tratamento de água, efluentes, águas residuárias e dejetos animais; pegada hídrica; fundamentos de controle de poluição ambiental; gerenciamento e gestão ambiental; avaliação de impactos ambientais (métodos e aplicação); avaliação do ciclo de vida de produtos e materiais; estudos e relatório de impacto ambiental; processo de licenciamento ambiental; indicadores de sustentabilidade; poluição e qualidade de solo e águas; política nacional de resíduos sólidos; amostragem (conforme NBR 10007); conhecimentos de química (geral, ambiental e analítica); estatística geral; ensaios físico-químicos de resíduos sólidos (NBR 10005, NBR 10006); logística reversa; classificação de resíduos sólidos conforme NBR 10004; disposição final de resíduos sólidos urbanos e resíduos industriais; tratamento de resíduos sólidos.
Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Física (Bacharelado) ou Química (Bacharelado ou Industrial), reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe, quando pertinente para profissões regulamentadas por órgão de classe	Físico químico de instrumental analítico	Conhecimentos específicos: conhecimento sobre manutenção preventiva, calibração e qualificação operacional de sistemas cromatográficos; sensores óticos e suas aplicações em físico-química analítica; cromatografia acoplada a espectrometria de massas (ion trap, single/triple quadrupolos – GC-MS, GC-MS/MS, LC/MS e LC-MS/MS) e fontes de ionização em espectrometria de massas (EI, CI, ESI, APCI); cromatografia acoplada a detectores de fluorescência (FLD); arranjo de diodos (DAD); espectrofotometria UV-VIS; metrologia e sistemas da qualidade de laboratórios de ensaios: requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio: confiabilidade aplicada a ensaios químicos, ferramentas estatísticas, rastreabilidade, validação de métodos de ensaios, estimativas de incertezas (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e equivalentes).
Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, reconhecido pelo MEC, com e registro profissional no órgão de classe	Alimentos	Conhecimentos específico: conhecimento em regulamentações e normas sobre embalagens para contato com alimentos e bebidas: resoluções Anvisa 105 de 19/05/99, RDC 51 e 52 de 26/11/2010; listas positivas de embalagens, equipamentos e materiais plásticos (monômeros, iniciadores, aditivos e polímeros: RDC 17/2008 e RDC 56/2012); adesivos e elastômeros (RDC 91/2001 e 123/2001); Técnicas analíticas para determinação de contaminantes em embalagens destinadas ao contato com alimentos, e em matérias primas (polímeros, corantes, pigmentos, aditivos) de embalagens para alimentos; técnicas de cromatografia a gás, cromatografia líquida de alta eficiência e espectrofotometria de UV-vis; técnicas de estatística aplicadas em metrologia química para planejamento fatorial de experimentos, verificação intermediária entre calibrações de instrumentos de medição, análise crítica de certificados de calibração, Química dos Alimentos; Operações Unitárias em Indústrias de Alimentos; Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio: confiabilidade aplicada a ensaios químicos, ferramentas estatísticas, rastreabilidade, validação de métodos de ensaios, estimativas de incertezas (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e equivalentes)
Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso	Química	Conhecimento específico: Conhecimentos em técnicas de química analítica para determinação de concentrações traço de compostos orgânicos em matrizes alimentares e ambientais; extrações líquido-líquido e sólido-líquido; microextração em fase sólida; purificação de extratos orgânicos (clean up); espectrofotometria UV-vis; cromatografia a gás com detectores de captura de elétrons (GC/ECD), termiônico (GC/TSD ou NPD),

<p>superior em Química (Bacharelado ou Industrial), reconhecido pelo MEC, com Registro profissional no órgão de classe.</p>		<p>espectrometria de massas <i>ion trap</i> e triplo quadrupolos (GC-MS/MS); cromatografia a líquido com detectores UV, de arranjo de diodos, de fluorescência e de espectrometria de massas de triplo quadrupolos (HPLC-MS/MS). Conhecimentos em técnicas de química analítica para determinação de concentrações traço de metais tóxicos em matrizes alimentares e ambientais; princípio teórico e aplicações práticas da técnica instrumental de espectrometria de absorção atômica (AAS), espectrometria de emissão óptica com plasma de argônio induzido (ICP OES) e espectrometria de massa com plasma indutivamente acoplado (ICP-MS), definição, sistemas de introdução da amostras (tipos de nebulizadores, câmaras de nebulização), introdução de amostras gasosas (geração de hidretos e vapor frio), métodos de calibração: externa, padrão interno e adição padrão. Técnicas de estatística aplicada em metrologia química para planejamento fatorial de experimentos, verificação intermediária entre calibrações de instrumentos de medição, análise crítica de certificados de calibração, validação analítica de métodos de ensaio, estimativa da incerteza de medições em ensaios químicos; planejamento, desenvolvimento, implantação e validação de métodos de ensaios através das técnicas de química analítica; requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio: confiabilidade aplicada a ensaios químicos, ferramentas estatísticas, rastreabilidade, validação de métodos de ensaios, estimativas de incertezas (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e equivalentes).</p>
<p>Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Engenharia Química; reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Controle Metalúrgico</p>	<p>Conhecimento específico: Conhecimentos em elaboração de relatórios técnicos descrevendo os processos industriais (fluxogramas e descrição de processos); corrosão (diagnóstico, causa, tratamentos) e tecnologias de tratamento e modificação de superfícies metálicas; composição química de ligas metálicas; planejamento e implantação de metodologias para a realização de controle químico metalúrgico em materiais metálicos; fundamentos práticos das técnicas instrumentais de espectrofotometria de absorção atômica, espectrometria de fluorescência de raio X; espectrofotometria de emissão óptica p/ materiais metálicos sólidos (ferrosos e não ferrosos); eletroanalizador de metais; espectrofotometria de UV-VIS; analisador de Carbono/Enxofre; câmara de névoa salina (salt spray); remoção de tratamentos de superfície tais como; oxidação, fosfatização, eletroquímicos, galvanização à fogo, etc.</p>
<p>Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Farmácia Industrial reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Controle Microbiológico</p>	<p>Conhecimentos específicos: Conhecimento em: microbiologia de águas, alimentos e ambiental; biossegurança; legislações e normas referentes aos controles microbiológicos de produtos, águas, alimentos e ambiente; biologia molecular (identificação de microrganismos); bioestatística; planejamento, desenvolvimento, implantação e validação de métodos de ensaios microbiológicos; legislações vigentes pertinentes a controle da qualidade microbiológico de produtos, ambiente, alimentos e águas; fundamentos teóricos dos componentes dos resultados de medições; exatidão, repetitividade, reprodutibilidade, desvio padrão, incerteza de medição, erros e correção em ensaios; requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio: confiabilidade aplicada a ensaios químicos, ferramentas estatísticas, rastreabilidade, validação de métodos de ensaios, estimativas de incertezas (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e equivalentes).</p>
<p>Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso Superior em Engenharia Química ou Química (Bacharel ou Química Industrial), reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Materiais</p>	<p>Conhecimentos específicos: Conhecimento em análises físico-químicas em madeiras e ensaios físicos em móveis; planejamento e realização de análises físico-químicas em sinalização e pavimentação viária de acordo com normas da ABNT, DNIT e DER; conhecimentos na utilização de potenciômetros, espectrofotômetro de UV-VIS, infravermelho e reologia de fluidos; requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio: confiabilidade aplicada a ensaios químicos, ferramentas estatísticas, rastreabilidade, validação de métodos de ensaios, estimativas de incertezas (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e equivalentes).</p>
<p>Analista de</p>	<p>Sistemas</p>	<p>Conhecimentos específicos: Ferramentas de desenvolvimento de sistemas</p>

<p>Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Engenharia da Computação; engenharia Elétrica/Eletrônica, Engenharia Elétrica/Eletrotécnica, Mecatrônica, Automação e Controle, reconhecido pelo MEC; com registro profissional no órgão de classe</p>	<p>inteligentes</p>	<p>informáticos avançados e complexos; engenharia de software e modelos de processo de desenvolvimento de software; projetos de desenvolvimento de software avançado, relacionados à inteligência artificial, sistemas especialistas, aprendizado automático, ontologias e agentes cognitivos; projetos de desenvolvimento de sistemas embarcados integrando hardware e software de controle, diferentes tecnologias de sensores, tratamento de imagens e análise de sinais; Programação avançada nas linguagens C#, C++, Java e PHP, em ambientes MS-Windows e Linux, com integração a bancos de dados e sistemas Web. Conhecimento das linguagens Common LISP e Python; ambientes de programação (IDE), como Netbeans, Eclipse, MS-Visual Studio e AVR Studio; técnicas de Inteligência Artificial relacionadas ao desenvolvimento de sistemas baseados no conhecimento, sistemas especialistas, aprendizado automático e sistemas multi agente.</p>
<p>Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso Superior em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Metrologia</p>	<p>Conhecimentos específicos: Eletrônica analógica e digital, Instrumentação, automação e controle, Metrologia em grandezas elétricas e térmicas, Avaliação de incerteza de medição, Confiabilidade metrológica, Processos de qualificação térmica; ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005,</p>
<p>Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida: curso superior em Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de biotecnologia, Engenharia Química, Tecnologia em Bioprocessos, Tecnologia em Gestão Ambiental, reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Bioenergia</p>	<p>Conhecimentos específicos: Conhecimento em: Sistemas de tratamento de resíduos nos processos industriais de transformação das matérias-primas agropecuárias em produtos energéticos, tais como a transformação de matérias-primas (sacarinas, amiláceas ou lignocelulosicas) em álcool, a de óleos e gorduras (vegetais ou animais) em biodiesel e a de resíduos agroindustriais em produtos energéticos (calor, eletricidade ou biocombustíveis), por processos que envolvem reações químicas, hidrólise enzimática e fermentação. Processos enzimáticos de matérias-primas energéticas para produção de biocombustíveis, cinética de processos bioquímicos, especificação e projeto de biorreatores e alternativas de processos de recuperação de produtos de fermentação de reações enzimáticas (“downstream”) de interesse em agroenergia. Desenvolvimento de processos de cultivos de microalgas. Processos de pré-tratamento de materiais lignocelulósicos para produção de bioetanol. Operações unitárias aplicáveis aos processos de conversão de biomassa em biocombustíveis e outros produtos energéticos (calor, eletricidade). Processos de biodigestão anaeróbia avaliação de biomassa para otimização de reatores, projeto de novos modelos de reatores de alta eficiência, desenvolvimento de sensores para processos de biodigestão anaeróbia, purificação de biogás.</p>
<p>Analista de Desenvolvimento Tecnológico Formação exigida:</p>	<p>Energias renováveis</p>	<p>Conhecimento específicos: Avaliação da qualidade tecnológica de sistema de produção de energias renováveis, conhecimento nas tecnologias de geração de energias solar, eólica, de biomassa, biogás, do hidrogênio. Avaliação e desenvolvimento de plantas de energias renováveis, conhecimento em micro</p>

<p>curso superior em Engenharia Química, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, reconhecido pelo MEC, com registro profissional no órgão de classe.</p>		<p>geração distribuída renovável interconectada a redes inteligentes (conceitos <i>Smart Energy</i>).</p>
<p>Analista de Tecnologia e Inovação Formação exigida: curso superior em Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil, com diploma reconhecido pelo MEC e com registro profissional no órgão de classe.</p>	<p>Soluções tecnológica</p>	<p>Conhecimentos específicos: Bioquímica, Biomateriais, Estatística, mecânica dos fluidos, termodinâmica, transmissão de calor, processos de transformação, resistência de materiais, sistemas mecânicos e vibrações</p>
<p>Analista de Tecnologia e inovação Formação exigida: curso superior em Gestão da Informação ou Administração (com ênfase em processamento de dados), com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Gestão da Informação</p>	<p>Conhecimento específicos: Gestão da Informação e do conhecimento; Conceito de bancos de dados relacionais; Inteligência para negócios (<i>Business Intelligence</i>); Conceito de “cubo” ou “universo” de informações em sistemas de inteligência; Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 vigente - Sistemas de gestão de segurança da informação – Requisitos; Norma ABNT ISO 9001 vigente; Informação Tecnológica; Informação para Negócios; Análise de Requisitos; Processos de negócio.</p>
<p>Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: curso Superior em Ciências Biológicas ou Biologia com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Vacinas virais</p>	<p>Conhecimentos específicos: Boas práticas de fabricação de medicamentos(produtos biológicos estéreis); Controles da produção e comercialização de vacinas contra raiva; Normas de Biossegurança para pesquisa e produção de vírus rábico; Sistema de purificação de água para injetáveis; Preparo de materiais estéreis para produção de vacinas; Preparo de soluções e meios de cultura para células animais: pesagem, diluição de soluções, determinação de pH, osmolaridade, cálculo de concentração de soluções, sistemas de esterilização de soluções; principais componentes, suplementos para meio de cultura e tipos de meio de cultura; Cultivo de células animais para produção de vacina contra raiva: manutenção e ampliação de cultivo de células em monocamada, frascos spinner e em biorreatores com altas densidades, sistema de cultivo em perfusão, monitoramento e controle de parâmetros físicos e químicos como glicose, lactato e amônia,, determinação da viabilidade celular, criopreservação, descongelamento e preparo de banco de células, controles do banco de células; Cultivo de vírus para a produção de vacina contra raiva: preparo de banco de vírus e controles, criopreservação, características biológicas, patogenicidade, biossegurança, ciclo epidemiológico,</p>

		resposta imunológica a vacinação ativa, , produção de vírus em alta densidade em cultivo celular; Técnicas de Inativação de vírus pra produção de vacina, ensaios para comprovar inativação; Adjuvantes utilizados em vacinas; Técnicas analíticas aplicadas ao desenvolvimento de vacinas ou imunobiológicos : quantificação de vírus rábico por métodos “in vitro” utilizando imunofluorescência, ensaio imunoenzimático, interpretação de ensaios biológicos empregados no controle de qualidade da vacina contra raiva, ensaio de potência imunogênica, ensaio de inocuidade, estabilidade, segurança e esterilidade.
Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: Curso superior em Farmácia com habilitação em Indústria, com diploma reconhecido pelo MEC ou Medicina Veterinária com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe	Vacinas virais	Conhecimento específico: Boas práticas de fabricação de medicamentos(produtos biológicos estéreis); Normas de Biossegurança para pesquisa e produção de vírus rábico; Sistemas de produção de água para laboratório como: água potável, água purificada e água para injetáveis, parâmetros físico- químicos, microbiológicos e validação do sistema; Utilidades em plantas de produção: qualidade de vapor e ar comprimido puro, sistema de ar condicionado para áreas limpas conceitual básico e validação de sistemas; Métodos para esterilização de materiais por autoclaves e qualificação térmica. Esterilização de soluções: sistemas de filtração e ensaios de qualificação de filtros como difusão ou teste de bolha; Cultivo de células animais: meios de cultivo e nutrientes básicos, tipos de cultivo, criopreservação, condições de cultivo ; Sistemas de clarificação e purificação de vírus em larga escala: cromatografia, filtração tangencial e cromatografia; Conceitos de qualificação térmica, validação e certificação de equipamentos; Aspectos regulatórios: registro de produto, estabilidade de produtos veterinários, segurança, eficiência, ensaios clínicos; Técnicas analíticas: dosagem de proteínas, quantificação de vírus por métodos “in vitro”, ensaio imunoenzimático, interpretação de ensaios biológicos empregados no controle de qualidade da vacina contra raiva, ensaio de potência imunogênica, ensaio de inocuidade, segurança e esterilidade; Conceitos de validação de bioensaios
Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: curso superior completo em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, com diploma reconhecido pelo MEC e Registro profissional no órgão de classe	Biotecnologia industrial	Conhecimento específico: Boas práticas de fabricação de medicamentos (produtos biológicos estéreis); Normas de Biossegurança para pesquisa e produção de vírus e bactérias; Sistemas de produção, armazenamento, distribuição e controle de água purificada, água para injetáveis e vapor puro para indústria farmacêutica; Áreas limpas e ambientes controlados para a indústria farmacêutica; Comissionamento e qualificação de áreas, equipamentos, e sistemas de produção de biofármacos: Boas práticas de Engenharia, Comissionamento, Práticas de qualificação, Revisão de projetos, qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho; Métodos para esterilização de materiais, soluções aquosas e equipamentos; Envase asséptico; Conceitos de bioestatística; Utilidades em plantas de produção: qualidade de vapor puro, ar comprimido seco, sistema de ar condicionado (HVAC) para áreas limpas e biocontidas conceitual básico; Processos com células animais: meios de cultivo e nutrientes básicos, tipos de cultivo, criopreservação, condições de cultivo; Biorreatores para cultivo de células animais para produção de vacina: tipos de biorreatores, modos de operação, agitação, aeração, válvulas e purgadores, monitoramento e sistemas de controle condições básicas de cultivo, funcionamento de sondas de monitoramento como pH, PO ₂ , e redox; Sistemas de clarificação e purificação de vírus rábico em larga escala: cromatografia, filtração tangencial e cromatografia; Técnicas analíticas aplicadas ao desenvolvimento de vacinas ou imunobiológicos : dosagem de proteínas, quantificação de vírus por métodos “in vitro”, eletroforese, ensaio imunoenzimático; Plano mestre de validação; Biorreatores para cultivos bacterianos aeróbicos e anaeróbicos e cultivo de células de mamíferos; Modo de operação de biorreatores(batelada, batelada alimentada, perfusão); Escalonamento de processos; Operações unitárias para purificação biomoléculas (clarificação, filtração, cromatografia) Técnicas Moleculares: Elisa, eletroforese, western blot, imunodifusão, soroaglutinação, imunofluorescência, PCR e DNA recombinante; Conceitos de biologia celular; Conceitos de virologia; Conceitos de Microbiologia; Conceitos de imunologia; Cultura de células animais e microrganismos em biorreatores; Validação de métodos analíticos

<p>Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: curso superior em Farmácia, Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina ou Medicina Veterinária com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Antígenos veterinários</p>	<p>Conhecimentos específicos: Biorreatores e Processos Fermentativos Industriais – Fermentação em batelada, Batelada alimentada e contínua; escalonamento; otimização de parâmetros de fermentação; Operações Unitárias de Purificação de Antígenos (clarificação, filtração e técnicas cromatográficas); Técnicas Moleculares aplicadas ao diagnóstico (ELISA, Eletroforese/Western Blot, Imunodifusão em gel de ágar, soroaglutinação, Imunofluorescência Indireta); Conceitos de tecnologia de DNA recombinante / PCR; Conceitos de cultura de células animais e bacterianas; Conceitos microbiológicos de <i>Brucella sp</i>, <i>Mycobacterium bovis</i> e <i>Mycobacterium avium</i>, Vírus da Leucose Enzoótica Bovina; Métodos de diagnóstico relacionados à Brucelose e tuberculose bovina conforme preconizados pelo MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela OIE – Organização Mundial de Saúde Animal; Conceitos de Imunologia (Resposta imune; Interação Antígeno – Anticorpo; anticorpos monoclonais); Validação de métodos analíticos (químicos, físico – químicos, microbiológicos, biológicos, “in vivo e in vitro”); Normas de Biossegurança para pesquisa e produção de vírus e bactérias (Nível Biológico II e III); Conceitos relacionados a registro de produtos biológicos de uso veterinário (kits para diagnóstico); Boas Práticas de Fabricação de medicamentos (produtos biológicos estéreis).</p>
<p>Analista de Infraestrutura Formação exigida: curso superior Engenharia Mecânica com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Engenharia Bioindustrial</p>	<p>Conhecimentos específicos: Elementos de máquinas. Áreas limpas e ambientes controlados - HVAC: projeto e manutenção, conforme ISO14644 parte 1 a 7; Aço inox 316L: propriedades, solda, tipos de polimento para biofármacos; Equipamentos de processo para produção de biológicos: compressor de ar isento de óleo, biorreator, tanque de processo, máquina de envase, caldeira industrial, gerador de vapor puro, destilador para produção de água para injetáveis; Sistema de refrigeração (chillers e torres de resfriamento); Conectores, válvulas, bombas e equipamentos de bioprocessos sanitários, conforme padrão internacional ASME BPE; Instalação e manutenção de tubulação para gases especiais (Oxigênio, Nitrogênio e Dióxido de carbono); Sistema de armazenamento e distribuição de água para injetáveis; Seleção e dimensionamento de sistemas de transmissão por acoplamentos, engrenagens, correntes e correias; Seleção e dimensionamento de mancais; Seleção, especificação, operação e instalação de bombas centrífugas, motobombas e ventiladores; Cálculo da potência e do rendimento. Tubulações, meios de ligações, válvulas e acessórios; Perda de carga em tubulações. Desenho de tubulações. Operação, seleção e instalação de válvulas. Conhecimento de software CAD, desenhos em 2D; Gerenciamento de obras. Planejamento e controle de manutenção. Manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Teste hidrostático - NR 13 Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos e biológicos para a saúde. Comissionamento e qualificação de equipamentos e sistemas para indústria farmacêutica.</p>
<p>Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: Tecnólogo em automação industrial com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Automação</p>	<p>Conhecimentos específicos: Desenho Técnico e Software CAD, desenhos em 2D; Análise de Circuitos Elétricos, eletrônica analógica e digital; Instalações elétricas industriais e automação de laboratórios de produção de biofármacos, biotérios e áreas limpas; Dimensionamento de equipamentos elétricos de força, proteção, comando e medição; Máquinas Elétricas; Eletro-hidráulica e eletro-pneumática; Linguagem de Programação (grafcet e ladder); Planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em sistemas elétricos industriais e automação; Automação, instrumentação e controle de equipamentos e sistemas produção de biofármacos tais como: fermentadores, biorreatores, cromatógrafos, autoclaves, sistemas CIP (clean in place) e SIP (sterilization in place); Instrumentação e controle em plantas de fabricação de biofármacos estéreis; Instrumentação e controle de sistemas de produção, armazenamento e distribuição de água e vapor com qualidade para injetáveis; Comissionamento e qualificação de áreas, equipamentos e sistemas de produção de biofármacos: boas práticas de engenharia, comissionamento, práticas de qualificação, revisão de projeto, qualificação de instalação, qualificação de operação, qualificação de desempenho. Comissionamento, qualificação e validação de sistemas computadorizados, conforme GAMP 5 e FDA 21 CFR Part 11; Automação e</p>

		manutenção de equipamentos utilizados em produção de biofármacos: autoclaves, biorreatores e fermentadores, câmaras-frias, estufas bacteriológicas, estufas de CO ₂ ; geradores de vapor puro, tanques de formulação, liofilizadores, máquinas de envase, máquinas de lavagem de frascos, rotuladoras e bomba peristáltica; Automação de HVAC para áreas limpas; Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos e biológicos para a saúde humana e veterinária; Conhecimentos em Sistemas Supervisórios, redes industriais e tecnologias de processo; Aplicação de Controle Eletrônico de Máquinas (conversores de frequência, PLCs e soft Starters); Normas de B.T (NBR 5410) e NR 10; Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos e biológicos para a saúde;
Analista de Sistemas de Gestão Formação exigida: curso superior em Ciências Biológicas ou Biologia com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe	Qualidade	Conhecimentos específicos: Garantia da Qualidade de acordo com Boas Práticas de Fabricação de produtos biológicos estéreis de uso humano e veterinário (RDC 17 ANVISA, RDC 249 ANVISA, IN 13 MAPA, Atos 07 e 10 MAPA); Plano Mestre e protocolos de Validação; Validação de processos de obtenção de água potável, purificada e injetável, vapor industrial e puro, ar comprimido, ar comprimido seco e isento de óleo.; Microbiologia básica e industrial; Auditorias Internas / Autoinspeções.
Analista de Sistemas de Gestão Formação exigida: curso superior em Farmácia com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe	Qualidade	Conhecimentos específicos: Sistemas de garantia da qualidade baseado nas normas ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025; Assuntos regulatórios (legislação pertinente ao registro de produtos biológicos de uso humano junto aos organismos reguladores/fiscalizadores; Boas Práticas de Fabricação de produtos biológicos de uso humano (RDC 17 ANVISA, RDC 249 ANVISA); Normas de produção e controle da qualidade de produtos biológicos para uso humano (portaria 175 – MS (DTP); Fabricação de produtos biológicos de uso humano em escala industrial processos de obtenção de água potável, purificada e injetável, vapor industrial e puro, ar comprimido seco e isento de óleo; Plano Mestre e protocolos de Validação; Qualificação de equipamentos e validação de processos produtivos na fabricação e controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Validação de métodos analíticos (químicos, físico – químicos, microbiológicos, biológicos, “in vivo e in vitro”) empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Microbiologia básica e industrial; Preparo de meios de cultura, reagentes e soluções estéreis e não estéreis, ensaio de promoção de crescimento em meios de cultura, técnicas de diluição; Técnicas fundamentais para análises microbiológicas, identificação de contaminações microbiológicas, testes de esterilidade, controle microbiológico de ar, água, superfícies, determinações de endotoxinas bacterianas; Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a Sistemas de Gestão da qualidade e ao tratamento de dados e expressão de resultados de ensaios e análises empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano; Biossegurança na produção e controle da qualidade de produtos biológicos.
Analista de Sistemas de Gestão Formação exigida: Curso Superior em Medicina Veterinária com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe	Qualidade	Conhecimento específico: Boas praticas de fabricação de produtos biológicos de uso veterinário (IN 13 MAPA, Atos 07 e 10 MAPA e IN SDA 04); Assuntos regulatórios (legislação sobre responsabilidade técnica e registro de produtos biológicos de uso veterinário junto aos organismos reguladores/fiscalizadores (por exemplo MAPA); Sistemas de garantia da qualidade baseado nas normas ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025; Manejo e manutenção de animais de laboratório; Normas de produção e controle da qualidade de produtos biológicos de uso veterinário (Instrução Normativa 15 – MAPA (antígeno de brucelose), Portaria 64 – MAPA (tuberculina), Portaria 228 MAPA (vacina contra a raiva); Fabricação de produtos biológicos de uso veterinário em escala industrial; Processos de obtenção de água potável, purificada e injetável, vapor puro, ar comprimido seco e isento de óleo; Plano Mestre e protocolos de Validação; Qualificação de equipamentos e validação de processos produtivos na fabricação de produtos biológicos; Técnicas analíticas (técnicas de DNA recombinante (PCR) para monitoramento de processos de produção de vacinas,

		<p>soroneutralização para titulação viral e anticorpos, utilização de kits para diagnósticos como imunodifusão em gel de agar, ELISA e outros, ensaios de imunofluorescência e ensaio para detecção de micoplasma em linhagens celulares); Validação de métodos analíticos (biológicos, “in vivo e in vitro”) empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Microbiologia básica e industrial; Preparo de meios de cultura, reagentes e soluções estéreis e não estéreis,técnicas de diluição; Técnicas fundamentais para análises microbiológicas, identificação de contaminações microbiológicas, testes de esterilidade, controle microbiológico de ar, água, superfícies, determinações de endotoxinas bacterianas; Cultivo de células animais em monocamada e em suspensão (por exemplo células BHK e VERO); Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a Sistemas de Gestão da qualidade e ao tratamento de dados e expressão de resultados de ensaios biológicos empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso veterinário; Biossegurança na produção e controle da qualidade de produtos biológicos.</p>
<p>Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: Curso Superior em Ciências Biológicas ou Biologia com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>Controle</p>	<p>Conhecimentos específicos: Sistemas de garantia da qualidade baseado nas normas ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025 nas edições vigentes; Boas praticas de fabricação de produtos biológicos de uso humano e veterinário (RDC 17 ANVISA, RDC 249 ANVISA, IN 13 MAPA, Atos 07 e 10 MAPA e legislação complementar); Normas de controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário: Portaria 175 – MS (DTP), Portaria 64 – MAPA (tuberculina), Portaria 228 MAPA (vacina contra a raiva) e Nota Técnica Nº 17 Preparacion y Estandarizacion de Tuberculina PPD, 1980. Organizacion Panamericana de la Salud – Organizacion Mundial de la Salud; Fundamentos técnicos sobre inoculação de soluções biológicas em animais de laboratório; Fundamentos sobre preparo e realização de ensaios biológicos de soroneutralização para titulação viral e anticorpos; Fundamentos sobre preparo e realização de ensaios biológicos de toxicidade específica para Toxina Tetânica Conjugada e Proteína monomérica tetânica; Fundamentos sobre preparo e realização de ensaios biológicos de reversão de toxicidade para Anatoxina Tetânica a Granel dialisada; Fundamentos sobre preparo e realização de ensaios biológicos para verificação de potência de vírus rábico; Fundamentos sobre preparo e realização de ensaios de verificação da inativação viral, toxicidade inespecífica, atividade imunogênica para vacinas virais; Fundamentos sobre preparo e realização de ensaios de toxicidade inespecífica e potência relativa de Tuberculinas PPD; Fundamentos técnicos para eutanásia de animais; Ética na utilização de animais de laboratório para experimentação em testes biológicos; Preparo de meios de cultura, reagentes e soluções estéreis e não estéreis, técnicas de diluição; Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a tratamento de dados e expressão de resultados de ensaios biológicos empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo em laboratório de controle de qualidade; Conhecimento no preparo, lavagem, esterilização de materiais utilizados em ensaios biológicos; Fundamentos técnico sobre operação de equipamentos de laboratório, autoclave, estufa, fluxo laminar; Fundamentos sobre biossegurança; Noções de BPF para produtos biológicos; Fundamentos de assepsia de ambiente e manuseio de material biológico; Seleção, manejo, identificação e acondicionamentos de animais de laboratório; Equipamentos de proteção individual e coletiva e requisitos básicos de higiene e assepsia para trabalhos em laboratórios de ensaios biológicos; Cálculos para preparo de amostras para ensaios biológicos; Fundamentos de microbiologia e virologia geral; Técnicas “in vivo” aplicáveis ao controle de qualidade de imunobiológicos (vacinas e antígenos de uso humano e veterinário). Plano Mestre e Protocolos de Validação; Qualificação de equipamentos e validação de processos produtivos na fabricação de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Validação de métodos analíticos (biológicos, “in vivo”) empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário ;</p>
<p>Analista de</p>	<p>controle</p>	<p>Conhecimento específicos: Sistemas de garantia da qualidade baseado nas</p>

<p>Biotecnologia Industrial Formação exigida: Curso Superior em Química (bacharelado) ou Tecnologia em Processos Químicos com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>		<p>normas ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025 nas edições vigentes; Boas práticas de fabricação de produtos biológicos de uso humano e veterinário: (RDC 17 ANVISA, RDC 249 ANVISA, IN 13 MAPA, Atos 07 e 10 MAPA, Instrução Normativa SDA 4 e legislação complementar); Normas de produção e controle da qualidade de produtos biológicos Portaria 175 – MS (DTP), Instrução Normativa 15 – MAPA (antígeno de brucelose), Portaria 64 – MAPA (tuberculina), Portaria 228 - MAPA (vacina contra a raiva) e Nota Técnica Nº 17 Preparacion y Estandarizacion de Tuberculina PPD, 1980. Organizacion Panamericana de la Salud – Organizacion Mundial de la Salud. Mapeamento, descrição, melhoria e acompanhamento de processos; Laboratórios e equipamentos para fabricação de produtos biológicos de uso humano e veterinário em escala industrial, processos de obtenção de água potável, purificada e injetável, vapor industrial e puro, ar comprimido, ar comprimido seco. Fundamentos de operação de fermentadores industriais e filtração tangencial; Esterilização de linhas de transferência de líquidos assépticos; Plano Mestre e Protocolos de Validação; Qualificação de equipamentos e validação de processos produtivos na fabricação de medicamentos de uso humano e veterinário; Estequiometria; Técnicas analíticas instrumentais (ex.: cromatografia, espectrofotometria, fotometria e etc) e convencionais (ex.: gravimetria, volumetria, titulação). Validação de métodos analíticos (químicos, físico – químicos) empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário ; Compatibilidade e armazenamento de produtos químicos; Organização e administração de almoxarifados; Preparo de meios de cultura, reagentes e soluções estéreis e não estéreis, técnicas de diluição; Determinações de endotoxinas bacterianas; Fermentação aeróbica em biorreatores com células animais; Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a Sistemas de Gestão da qualidade e ao tratamento de dados e expressão de resultados de ensaios e análises empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo em laboratório de controle de qualidade;</p>
<p>Analista de Biotecnologia Industrial Formação exigida: Curso Superior em Medicina Veterinária com diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe</p>	<p>controle</p>	<p>Conhecimentos específicos: Sistemas de garantia da qualidade baseado nas normas ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025 nas edições vigentes; Boas praticas de fabricação de produtos biológicos de uso humano e veterinário (RDC 17 ANVISA, RDC 249 ANVISA, IN 13 MAPA, Atos 07 e 10 MAPA e legislação complementar); Normas de produção e controle da qualidade de produtos biológicos (portaria 175 – MS (DTP), Instrução Normativa 15 – MAPA (antígeno de brucelose), Portaria 64 – MAPA (tuberculina), Portaria 228 – MAPA (vacina contra a raiva) e Nota Técnica Nº 17 Preparacion y Estandarizacion de Tuberculina PPD, 1980. Organizacion Panamericana de la Salud – Organizacion Mundial de la Salud. Plano Mestre e protocolos de Validação; Qualificação de equipamentos e validação de processos produtivos na fabricação de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Técnicas analíticas (cromatografia, técnicas de DNA recombinante (PCR) para monitoramento de processos de produção de vacinas, utilização de kits para diagnósticos como imunodifusão em gel de agar, ELISA e outros, ensaios de imunofluorescência); Validação de métodos analíticos (físico – químicos, microbiológicos e biológicos “ in vitro”) empregados em controle da qualidade de produtos biológicos de uso humano e veterinário; Microbiologia básica e industrial; Preparo de meios de cultura, reagentes e soluções estéreis e não estéreis, controle de fertilidade, técnicas de diluição; Técnicas fundamentais para análises microbiológicas, identificação de contaminações microbiológicas, testes de esterilidade, controle microbiológico de ar, água, superfícies, determinações de endotoxinas bacterianas; Cultivo de células animais em monocamada e em suspensão (células BHK e VERO); Ensaio de micoplasma em amostras de materiais biológicos; Técnicas e ferramentas estatísticas aplicadas a Sistemas de Gestão da qualidade e ao tratamento de dados e expressão de resultados de ensaios biológicos, microbiológicos, químicos e físico – químicos empregados em controle da qualidade de medicamentos de uso humano e veterinário; Coleta de amostras de produtos para controle da qualidade interno e externo. Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo em laboratório de controle de qualidade;</p>

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo	Descrição do Cargo
Assistente Administrativo	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de gestão, gestão de projetos, recursos humanos, compras, suprimentos, financeiro, orçamento, contabilidade, informática, infraestrutura, certificação de produtos, sistemas, inspeção e laboratórios. Consultar e cadastrar dados no sistema ERP e demais sistemas; receber, analisar, elaborar, gerar, emitir, controlar, encaminhar protocolar e arquivar, planilhas, documentos e correspondências; realizar cotações; atender e cadastrar fornecedores e clientes; registrar ocorrências; receber, verificar, identificar, controlar, armazenar, distribuir e organizar materiais no setor; receber e gerar requisições de materiais; pesquisar fornecedores; emitir e conferir notas fiscais; agendar auditorias, emitir certificados de conformidade e contratos de certificação, preparação de materiais e eventos e demais atividades de suporte administrativo e assessoramento
Assistente Técnico	Dar suporte operacional nos laboratórios e ensaios; coletar amostras em campo; preparar amostras e materiais para ensaios; realizar leituras de testes; preparar soluções; realizar operações de lavagem, embalagem, despirogenização e esterilização de materiais; descartar materiais e resíduos; seguir as normas técnicas; organizar o laboratório; operar, controlar e verificar equipamentos e instrumentos, bem como a sua calibração e temperatura; consultar e registrar dados no ERP e demais sistemas; controlar agenda de serviços; emitir sob supervisão orçamentos/propostas de serviços e outros documentos; manejar animais; acompanhar análises; registrar procedimentos; operar equipamentos de laboratório, caldeira industrial, caldeira elétrica, gerador de vapor puro e elétrico e compressores de ar; zelar pela manutenção de instalações e equipamentos laboratoriais e da caldeira.
Técnico de Desenvolvimento Tecnológico	Dar suporte técnico nas atividades relacionadas aos laboratórios, às Boas Práticas de Fabricação, e procedimentos do sistema de gestão integrado, certificação de produtos, sistemas e inspeção. Receber, inspecionar e analisar os insumos utilizados nas unidades em que atua; organizar e descartar resíduos de ensaios; executar os ensaios, validações, análises ou calibrações para os quais está capacitado; emitir laudos e relatórios técnicos, relatórios de ensaios, certificados de calibração ou inspeção; arquivar documentos; formatar documentos, formulários, relatórios, plano mestre e protocolos de validação; emitir e distribuir, controlar documentos e registros; realizar as atividades técnicas e administrativas para a condução da rotina da área em que atua, organizar laboratório, coletar e organizar dados e manter registros das atividades que executa, operar equipamentos, elaborar propostas comerciais e atender clientes e fornecedores; orientar e treinar estagiários.
Técnico Contábil	Executar a escrituração da contabilidade mercantil e pública, lançar dados contábeis, emitir e analisar o quadro de detalhamento de despesas, apurar tributos sobre faturamento e resultados, realizar a manutenção dos planos de contas, históricos padrões, conciliar registros, emitir livros contábeis e fiscais e registrar nos órgãos competentes, preencher os sistemas exigidos pela Receita Federal e Estadual, elaborar relatórios contábeis e financeiros, aplicar as legislações vigentes relativas a área, manter os planos contábeis, financeiros e orçamentários, elaborar a contabilidade de custos, formar os preços de vendas de produtos e serviços e prestar informações inerentes as suas tarefas.
Técnico de Manutenção	Executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações; interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos; montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações; elaborar documentos. Elaborar especificação técnica, solicitar orçamentos, acompanhar e realizar instalação e qualificação de sistemas e equipamentos. Realizar calibração e estudos de análise crítica.

Analista de Tecnologia e Inovação	Operacionalizar atividades relativas à propriedade intelectual e transferência de tecnologia; elaborar documentos, relatórios, estatísticas, procedimentos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; operacionalizar sistemas de gerenciamento de projetos; realizar atividades de vigilância e prospecção tecnológica; operacionalizar serviços e sistemas de informação; realizar atividades de extensão tecnológica; operacionalizar atividades de apoio a atração, desenvolvimento e fixação de empresas de base tecnológica; operacionalizar atividades de monitoramento, controle e avaliação da maturidade de empresas de base tecnológica
Analista Administrativo	Operacionalizar as atividades relativas à administração de pessoal, treinamento, benefícios, gestão por competências, licitação, suprimentos, financeira e tesouraria, atuar como preposto nas questões trabalhistas e previdenciárias, realizar a movimentação bancária, fluxo de caixa, negócios internacionais, contas a pagar e a receber, faturamento, controle de viagens, logística da distribuição de produtos biológicos e equipamentos, projetos institucionais, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e controle de materiais e serviços, processos licitatórios e monitorar licenças para manuseio de produtos químicos.
Analista de Avaliação da Conformidade	Operacionalizar as atividades relacionadas a certificação de produtos, certificação de sistemas de gestão e inspeção, participar de auditorias ou inspeções, elaborar e analisar propostas, relatórios de auditorias/inspeções e demais documentos relacionados, propor a introdução de novos métodos de trabalho, colaborar no desenvolvimento e implantação de métodos e técnicas que objetivam a melhoria nos processos de certificação e de inspeção, contribuir na identificação de novos serviços ou de novos projetos, participar na elaboração de documentos relacionados às atividades de certificação e de inspeção, participar do desenvolvimento de novos programas de certificação e inspeção, participar de ações de divulgação e promoção das atividades desenvolvidas pelo Tecpar Cert e participar da elaboração de relatórios gerenciais.
Analista de Sistemas de Gestão	Operacionalizar as atividades relacionadas à implantação e manutenção dos sistemas de gestão, com atendimento aos requisitos das normas e órgãos reguladores/ acreditadores; acompanhar e realizar auditorias/ autoinspeções, emitir relatórios, elaborar, revisar, verificar e controlar procedimentos dos sistemas de gestão. Acompanhar as validações/qualificações de equipamentos, sistemas, processos e métodos analíticos. Realizar registros das diversas etapas dos processos produtivos; apoiar as atividades de controle de processos; controlar estoques de matérias-primas e insumos; acompanhar atividades de calibração e validação, acompanhar processos referentes ao atendimento de clientes, apoiar as áreas: na implementação de ações corretivas do sistema de gestão e na implementação de correções e ações de melhoria decorrentes de pesquisas de avaliação de satisfação.
Analista Jurídico	Operacionalizar as atividades relacionadas a área jurídica, exercer a representação judicial e extrajudicial, prestar assessoria aos diretores e demais órgãos da estrutura organizacional nos assuntos de natureza jurídica, examinar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, analisar e apresentar soluções sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos, examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos quando contiverem matéria jurídica, acompanhar a fixação da interpretação do ordenamento jurídico, pronunciar-se, quanto aos aspectos jurídicos, acerca das consultas e expedientes e conduzir suas ações, compromissos e demais relações de acordo com os princípios estabelecidos no Código de Conduta.
Analista de Comunicação, Imagem	Operacionalizar as atividades relacionadas a área de assessoria de comunicação,

e Mercado	jornalismo, comercialização e marketing. Acompanhar a elaboração de pauta, dos releases e dos materiais de divulgação; acompanhar e editar o material de divulgação no site/intranet/displays, elaborar o informativo institucional (boletim interno e newsletters); acompanhar entrevistas; promover o contato e a representação do TECPAR junto aos veículos de comunicação, acompanhar e realizar a cobertura jornalística em eventos; participar da elaboração e revisão de relatórios e documentos, acompanhar a elaboração de projetos e planos estratégicos e de comercialização, marketing e comunicação da instituição, acompanhar estudos estratégicas institucionais, atender clientes externos, internos e partes interessadas, elaborar, implementar, manter, revisar, distribuir e arquivar documentos; Representar a instituição em grupos de trabalhos, projetos, eventos internos e externos, acompanhar o desenvolvimento de campanhas publicitárias, orientar estagiários.
Analista de Saúde Ocupacional	Operacionalizar as atividades relacionadas a medicina do trabalho ligadas a saúde do trabalhador contidas nos programas de saúde, atendimento ambulatorial e de emergência, acompanhar o Programa de Proteção Respiratória, organizar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao PCMSO como: exames ocupacionais, exames complementares e vacinação, coletar sangue e outros materiais biológicos, acompanhar funcionários que necessitem, realizar eletrocardiograma, atividades administrativas e assistenciais do ambulatório.
Analista de Medicina Ocupacional	Operacionalizar as atividades relacionadas a área de saúde ocupacional. Elaborar Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; realizar exames ocupacionais dos empregados (periódicos, admissionais, demissionais, de transferência e de retorno ao trabalho); realizar exames pré-admissionais e demissionais de estagiários e aprendizes; realizar atendimento médico de funcionários, estagiários e aprendizes; auditar atestados médicos externos; efetuar controle de titulação antirrábica e antitetânica dos funcionários e terceirizados, efetuar controle sorológico de funcionários e terceirizados ; realizar e dar parecer sobre questões relacionadas à Medicina do Trabalho; solicitar exames complementares aos colaboradores de acordo com o estabelecido no PCMSO; proceder as avaliações de saúde relacionadas ao Programa de Proteção Respiratória (PPR); comparecer às perícias judiciais na qualidade de assistente Técnico ; elaborar Laudos Técnicos Periciais; assessorar os advogados da empresa na elaboração de quesitos; avaliar e emitir pareceres referentes ao objeto pericial; auxiliar na elaboração da impugnação técnica do Laudo Pericial; elaborar o LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, dar suporte no projeto de qualidade de vida.
Analista Contábil	Operacionalizar as atividades relacionadas a contabilidade empresarial , contabilidade pública, orçamento público e tributário/fiscal; demonstrações contábeis/financeiras, bem como as demais obrigações acessórias exigidas nas legislações vigentes; acompanhar a apuração dos tributos municipais, estaduais e federais; fornecer informações em atendimento as solicitações internas e externas.
Analista de Infraestrutura	Operacionalizar as atividades relacionadas à execução de projetos de engenharia e de manutenção. Planejar, projetar, especificar, instalar, configurar e inspecionar materiais, sistemas e equipamentos, solicitar orçamentos, analisar propostas técnicas, realizar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, elaborar, planejar e executar comissionamento, qualificação e validação de equipamentos e sistemas, elaborar documentação técnica, acompanhar projetos e serviços técnicos especializados, licitação e fiscalização de obras e reformas, supervisionar e inspecionar as etapas de instalação, manutenção (preventiva ou corretiva) e reparo de equipamentos e sistemas, dar suporte técnico, elaborar relatórios e laudos técnicos, executar tarefas utilizando equipamentos e programas de informática e aplicar as legislações e normas técnicas vigentes.
Analista de Desenvolvimento	Operacionalizar as atividades relacionadas ao desenvolvimento e inovação, realizar diagnósticos que necessitem acompanhamento, monitoramento e

Tecnológico	<p>avaliação da conformidade de sistemas, processos e produtos industriais e ou ambientais, em sua área de atuação ou formação, orientar estagiários e bolsistas, atuar na manutenção preventiva, calibração e qualificação operacional de sistemas e equipamentos; desenvolver, validar e implantar metodologias de ensaios e calibração ou novas tecnologias na área de atuação; participar da elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica, soluções tecnológicas e consultorias que envolvam a otimização de processos ou produtos, realizar atividades de vigilância e prospecção tecnológica; operacionalizar serviços e sistemas; realizar atividades de extensão tecnológica, elaborar e controlar documentos, coordenar equipes e processos em sua área, atuar no desenvolvimento e implantação de novos métodos e técnicas de sua área de atuação.</p>
Analista em Biotecnologia Industrial	<p>Operacionalizar as atividades relacionadas à produção de biotecnológicos em todas as suas etapas, desde os testes em bancada, planta piloto, produção industrial, controle da qualidade e controle de processo, atendendo aos requisitos de boas práticas de fabricação (BPF), biossegurança e demais requisitos regulamentares; elaborar procedimentos operacionais padronizados, documentos e relatórios técnicos; realizar, e registrar os processos produtivos, controle da qualidade e controle de processo; colaborar na elaboração de especificação técnica, planejamento e controle de estoques de matéria-prima, insumos e materiais de consumo. Especificar, instalar, configurar, inspecionar e testar materiais, sistemas e equipamentos. Solicitar orçamentos, analisar propostas técnicas, realizar testes e ensaios de sistemas e equipamentos. Colaborar na elaboração, planejamento e execução de comissionamento, qualificação e validação de equipamentos, processos e sistemas. Acompanhar projetos e serviços técnicos especializados, acompanhar a supervisão e inspeção as etapas de fabricação, instalação, manutenção (preventiva ou corretiva) e reparo de equipamentos e sistemas, dar suporte técnico, executar tarefas utilizando equipamentos e programas de informática. Acompanhar e realizar o desenvolvimento de novas técnicas, projetos e produtos, acompanhar o processo para registro de produtos. Realizar o manejo de animais; Participar de auditorias.</p>